ANNO LXXIV — Quinta-feira — 26 de Maio de 1898 — NUMERO 114

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 6

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

A altura das habitações deve estar em harmonia com a largura das ruas, e sobre este ponto de hygiene em diversas cidades brazileiras já existem disposições regulamentares que são rigorosamente cumpridas.

As ruas podem ser consideradas como canães para onde confluem os productos da respiração das casas ; sendo estreitas e profundas e tendo construcções mais ou menos elevadas, ficarão em resultado humidas e mal arejadas, principalmente se forem tortuosas ou não estiverem na direcção dos ventos dominantes.

Relativamente a este ponto póde-se estabelecer as seguintes bases : quando a largura da rua for menor de 7 metros, a altura dos edificios não será superior a 8 metros ; quando a largura for de 7 a 10 metros, a altura dos predios não póde ultrapassar o limite de 12 metros.

Um dos principios que devem ser fielmente observados, é o alinhamento das ruas, isto é, que em cada lado das ruas os predios fiquem em uma mesma linha recta; isto não só dá em resultado o embellesamento das cidades como é hygienico.

A coberta, as paredes e o solo das casas devem em sua construcção respeitar a certas regras de hygiene, sem as quaes as que são observadas no interior propriamente pouco valeriam.

Um telhado para ser bom deve preservar da acção das intemperies os habitantes da casa. As coberturas de telhas ordinarias que geralmente usamos, são bem soffriveis, não resta a menor duvida, mas tem o inconveniente de serem muito pesadas e de communicarem ao madeiramento a humidade que os atravessa.

Os telhados de zinco são bastante leves ; porém, pela acção dos raios solares, adquirem tal grão de temperatura que tornam insupportaveis as casas que cobrem.

Semelhante elevação de calor não só é prejudicialissima aos habitantes, como tambem aos moveis e ao enripamento, e por isso o zinco sómente deve ser empregado sobre travejamentos de ferro, para cobrir armazens destinados a mercadorias que não se estragam com o calor ; nunca para as casas de habitação.

(Continúa.)

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 24 de Maio, as 8 horas e 25 minutos da noite (recebido na estação aos 45 minutos da manhã do dia 25 e entregue á 1 horas).

Dizem que a commissão dará parecer no sentido de annullarem-se as eleições do Amazonas.

New-York, 24 de Maio.

Confirmam os jornaes a noticia de estar á vista de Santiago de Cuba a esquadra Schley.

Key-west, 24 de Maio.

E' esperado o «Oregon», para incorporar-se á esquadra Sampson.

— Foi julgado o aprisionamento do vapor inglez «Ardanhos» sem effeito.

Pariz, 24 de Maio.

Os jornaes aqui dizem, que o governo italiano protestou contra o bloqueio de Cuba sobre fundamento de faltar-lhe a condição de effectivo.

Roma, 24 de Maio.

Falleceu o almirante Brin.

Rio de Janeiro, 23 de Maio, ás 8 horas e 50 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 10 minutos e entregue meia hora depois de meia noite).

O Sr. Presidente da Republica enviou ao ministro da guerra e ao ajudante general do exercito o seguinte cartão:

« Prudente de Moraes cumprimenta pela data de hoje, que recorda um dos feitos mais gloriosos do exercito nacional na campanha do Paraguay. »

— O ministro da marinha e o ajudante general da armada tambem comprimentaram aquelles generaes, que transmittirão ao exercito os comprimentos do Sr. Presidente da Republica.

— O ministro da guerra remetteu ao secretario da Camara papeis em que o general Mallet pede ao mesmo ministro providencias no sentido de poder submetter á processo militar o capitão Alexandre José Barbosa Lima.

Rio de Janeiro, 25 de Maio, as 8 horas e 20 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 20 minutos e entregue ás 10 horas e 30 minutos).

Appareceu o jornal «A Tribuna» sob a direcção do Dr. Alcindo Guanabara.

— Reunio-se o concelho de officiaes para tratar de negocios do attentado de 5 de Novembro do anno passado, sendo interrogado o general Moura que declarou que o Club Militar em sessões nunca manifestou-se contra o governo.

Washington, 25 de Maio.

A Inglaterra protestou a Hespanha contra a concentração das tropas no littoral de Gibraltar.

— Consta que foi fuzilado o commandante da canhoneira «Calau».

— O almirante Montayo responderá a conselho de guerra.

New York, 25 de Maio.

O cruzador «S. Luiz» cortou o cabo telegraphico que liga Santiago de Cuba a Jamaica.

Londres, 25 de Maio.

Consta que houve combate das esquadras em Cuba.

— De S. Francisco embarcaram tropas americanas com destino ás Philippinas

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE MAIO DE 1898

Gladstone

Só ha dias transmittio-nos o telegrapho a noticia, com o cunho de veracidade, da morte do eminente estadista inglez William Gladstone.

As sombras lugubres da morte deslisavam-se em torno de uma existencia que findava, qual cedro cujas raizes carcomidas faziam-no pender, deixando ver á cada momento a queda imminente.

No leito da agonia jazia aquelle illustre estadista, cujo nome estava identificado quasi com a historia contemporanea do seu paiz, e o presentimento do seu proximo fallecimento deu logar repetidas vezes á noticias de que este havia-se realizado ; nós mesmos acreditando de momento em um telegramma que dava o facto como real, quando já ha tempos sabia-se que o Sr. Gladstone achava-se enfermo ; fizemos a necrologia do respeitavel ancião, laborando em completo engano.

O mesmo tem acontecido a respeito de Bismarck, fallecimento tantas vezes annunciado, quando ainda respira o venerando estadista, cujos esforços muito contribuiram para a fundação do imperio allemão, hoje acolhido ao retiro, testemunhando os monumentos do seu trabalho, o esplendor da sua patria cuja evolução politica soube dirigir, tendo em torno de si o ocaso, sobre o qual tombam as auroras dos seus ultimos dias, restando-lhe porém a certeza de que o seu nome não será nunca esquecido.

Do mesmo modo Gladstone via o desenvolvimento das aspirações, o triumpho das suas ambições inglezas com este olhar sereno que mais procura no esplendor da justiça ou da equidade nas relações internacionaes, descobrir o dominio da grandeza e da felicidade dos povos.

Espirito para quem as ambições politicas não tornaram-se o prisma deslumbrador capaz de offuscar vistas mais seguras a respeito do desenvolvimento do progresso nacional pela perspectiva da paz, a cujo lar devem vicejar as flores de todas as conquistas, d'estas que produzem as riquezas, e com ella o cultivo dos interesses da civilisação, tendia a collocar a Inglaterra n'este isolamento das grandes questões em que se debatem as potencias do continente fugindo ao labyrintho que ellas urdem, ou abstendo-se de tomar partido entre as rivalidades ou compromissos capazes de sacrificar aos seus interesses.

A sua politica mais humanitaria do que progressiva, concorria para que as complicações creadas por este conflicto de aspirações diversas que dividem os povos, se não se desenvolvessem, e na phase actual em que n'um terreno escabroso assentaram-se grandes questões cuja solução pertence ao futuro, elle já arredado dos negocios publicos, teve assomos de indignação ao ver o desdobrar dos acontecimentos cujos clarões sinistros cobriam o Bosphoro, do foco d'onde se irradiavam no seio da Armenia, quando a raiva musulmana devorava milhares de christãos, e o massacre hediondo satisfez a sede de vingança suggerida pelo fanatismo religioso, abutre que alimenta-se do sangue, mania que delicia-se no crime, horror que por uma vez não ficou sepultado nas trevas da idade média.

E se não pode-se affirmar ser a attitude que elle assegurava convir á Inglaterra, no intuito de punir os autores d'aquellas hecatombes de parceria com a França e outras potencias se possivel fosse, a mais conveniente aos interesses politicos d'aquelle paiz, comtudo seria ella a mais nobre e a mais justa, mais edificante que as incertezas, o vago de combinações de negativos resultados, tendo em face a questão insoluvel do oriente.

Seria esta attitude da Inglaterra uma reviravolta na questão melindrosa do levante, da qual não se saberia que vantagens poderiam resultar aos interesses d'aquelle paiz.

Teria ella evitado os escolhos em que podia ser sepultada a paz, ferindo as condições do *statu quo* que não póde ser ultrapassado sem os perigos da conflagração ?

Teria ella dado uma orientação segura á politica europêa visando só o intuito de esmagar o despotismo oriental, modificando as condições politicas da Turquia, em que a obsecação, a ausencia da educação nacional ao nivel das ideias e principios triumphantes no occidente, tral-a no entorpecimento onde vegetam os odios dos christãos e musulmanos ?

Era possivel ; mas as ambições da Europa, as suas aggressões, o predominio que pretende exercer na Turquia, crearam este odio de um povo que julga defender os seus lares, as suas crenças, a sua independencia, levantando o punhal contra aquelles que suppõe viver conspirando contra a sua causa.

Este espirito de tolerancia, as verdadeiras concepções do liberalismo soube Gladstone fazer fructificar na Inglaterra ; as oppressões da Irlanda encontraram n'elle um espirito firme em dar-lhes combate ; as magoas dos opprimidos n'elle encontraram um verdadeiro escudo de defesa.

A sua politica financeira traçava-se nos limites do livre cambismo, da moderação do imposto, e n'isso accordava-se com os principios economicos da escola ingleza.

Chefe do partido liberal da Inglaterra, por muitas vezes foi o depositario do poder publico do seu paiz.

As virtudes civicas que ornamentaram-lhe o caracter, a sua elevada cultura intellectual, os successos que obteve na tribuna parlamentar, o grande cabedal de conhecimento que tinha dos negocios publicos do seu paiz e dos paizes estrangeiros, as muitas obras de merito que publicou, crearam-lhe a aureola de um dos mais notaveis estadistas da Europa, e o vacuo que o seu fallecimento deixou aberto não será facilmente preenchido.

No grande ocaso onde tudo some-se, teve ainda de sumir-se uma existencia aureolada pelos triumphos, e pelos serviços prestados ao seu paiz, deixando apenas o reflexo que não se apaga,—é a sua memoria que sobrevive.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 24 de Maio de 1898

João Cordeiro Fonseca de Medeiros, professor da escola da Graça deste municipio, requerendo abono das faltas dadas durante o periodo que funccionou na commissão seccional de alistamento eleitoral.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. inspector geral da instrucção publica.

Francisco Pereira de Barros, carcereiro da cadeia publica do municipio de Floresta, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar do 1.º de Dezembro de 1897 á 31 de Março do corrente anno.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Pereira da Silva e Sá, juiz de direito interino do municipio de Villa Bella, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito a contar do dia 21 de Março á 30 de Abril do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Francisco Florencio de Souza, professor publico ultimamente transferido para S. Francisco, no municipio de Villa-Bella, requerendo 30 dias em prorogação de prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da referida cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender.

Hugolino José Marques, negociante na Villa de Amaragy, pedindo pagamento da quantia de 158$000, de fornecimento que fez ao capitão José Francisco dos Santos quando alli esteve commandando o destacamento.—Dirija-se ao commandante do corpo de policia que se acha autorisado a effectuar o pagmento da importancia de que trata.

José Francisdo Florencio de Souza, professor publico ultimamente transferido da cadeira de S. João do Barro Vermelho, no municipio de Villa-Bella, para o de S. Francisco no mesmo municipio, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Joaquim da Costa Guimarães, professor publico de Quipapá, pedindo providencias no sentido de lhe ser restituido o que de mais lhe foi descontado em seus vencimentos.—Como requer.

Pedro Coriolano Filho, amanuense da Escola Normal, pedindo que lhe seja concedido de accôrdo com a lei n. 294 do corrente mez e anno, a licença de 9 mezes com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde bastante alterada, e bem assim lhe seja contada desde o dia 2 do corrente, época em que terminara a licença de 3 mezes, em cujo goso se achava.—Como requer.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Maio de 1898

José Rufino Bezerra Cavalcante, pedindo modificação no seu contracto.—Informe com urgencia o engenheiro fiscal.

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento da illuminação publica da cidade de Olinda, durante os 30 dias do mez de Abril proximo passado.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Eudina Gonçalves Ferreira da Luz, pedindo retirada de caução.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 24 de Maio de 1898

Thereza de Jesus Mello, João Pinto da Silva, Domingos Russos de Andrade Lima e Frei Eugenio Kullman.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Landy Brothers, Marcellino da Silva Araujo, Dr. Manoel Bastos de Oliveira e Ordem 3.ª de S. Francisco.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Moraes & C.—Prove que o anterior inquilino Manoel Marques dos Santos, proprietario da loja de calçados que existia no predio de que se trata não faz parte da actual firma Moraes & C.

Innocencio Gomes da Fonseca.—O peticionario exhiba o conhecimento de quitação e prove com certidão que a escriptura de venda não foi assignada pelos contractantes.

Antonio Venancio da Silveira e Manoel da Silva Moreira.—Certifique-se

José Rodrigues da Cunha.—Volte ao Sr. Dr. Sub-Director de Contabilidade visto estar satisfeita a exigencia.

Adolpho Targino Accioli, Antonio Adolpho Borges Leal, Severino José Eleuterio e Victor Diniz.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

O Protocolista.
Amaro Baudoux

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 107.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 25 de Maio de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, á minha ordem, os seguintes individuos:

Manoel Francisco de Moura Borba, conhecido por Néo Caboclo. Francisco José de Lima vulgo Francisco Bala, José Soares da Silva e José Rodrigues da Silva, remettidos pelo alferes Joaquim Frederico Soares, commandante da força volante, em Bezerros, Caruarú e Limoeiro, como pronunciados nos dois primeiros municipios.

Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, que hontem, ás 5 1|2 horas da tarde na rua Imperial, foi esmagado pelo bond da linha Caxias, n. 17, o menor de nome Manoel Antonio dos Santos.

A mesma autoridade fez transportar o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser pelos medicos da policia vistoriado, e prosegue a tal respeito as deligencias da lei, para verificar se ha ou não culpabilidade da parte do respectivo cocheiro.

O delegado de policia de Tracunhãem, do municipio de Nazareth, communicou-me que no dia 1 do corrente ás 2 horas da manhã José Bezerra e Severina Maria da Conceição, conhecida por Severina Girau, roubaram e assassinaram a João Rodrigues Evangelista, proprietario e residente n'aquelle districto.

A referida autoridade, tendo procedido ao competente exame cadaverico, prosegue ás necessarias diligencias afim de capturar os criminosos.

O juiz do 1.º districto do municipio de Ipojuca, communicou-me em officio de 23 do corrente, que em companhia do Dr. Promotor Publico daquelle municipio, visitou a cadeia respectiva, encontrando 2 detentos, sendo, um pronunciado em crime de morte e outro em crime de ferimentos graves, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

O delegado de policia do municipio de Cimbres, communicou-me que o juiz do 3.º districto daquelle municipio, capturou no dia 14 do corrente o individuo de nome Antonio Felix de Brito, como pronunciado em crime de morte, no municipio do Bonito

Pelo delegado de policia do municipio de Canhotinho, me foi communicado em officio de 21 do corrente que prendeu e fez recolher á respectiva cadeia, o individuo de nome João Pereira dos Santos, como pronunciado em crime de ferimentos graves no districto de Cumarusinho, do municipio da Imperatriz do Estado de Alagoas.

Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes :

No dia 4 do corrente o cidadão Raymundo Ferraz de Gouveia Granja, do cargo de delegado do municipio de Leopoldina, e no dia 2 o cidadão Manoel Ferreira da Silva, do cargo de subdelegado do districto de Jupy, do municipio de Canhotinho, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 21 de Maio de 1896

José Francisco Florencio de Souza, professor da cadeira estadoal de S. Francisco do municipio de Villa-Bella.—Encaminhe-se.

O Porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

CONGRESSO NACIONAL

A' sessão do dia 12, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, compareceram os Srs. Alberto Gonçalves, José Bernardo, Rego Mello, A. Azeredo, Vicente Machado, J. Catunda, Alvaro Machado, Raulino Horn, Feliciano Penna, Thomaz Delfino, Bezerril Fontenelle Abdon Milanez, Pedro Velho, Joaquim Sarmento, João Cordeiro, Ruy Barbosa, Lauro Sodré, Pinheiro Machado, B. de Mendonça Sobrinho Almino Affonso, Manoel de Queiroz, Esteves Junior, Julio Frota, Domingos Vicente, Gustavo Richard, Lopes Trovão e Joaquim Lacerda.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputado, remettendo um autographo de cada uma das resoluções do Congresso Nacional, sanccionadas pelo poder executivo, e relativas: á concessão de credito para pagamecto de bilheteiros da Estrada de Ferro Central do Brazil ; á reeleição dos membros do Concelho Municipal, e á concessão de pensão á viuva e filhos do marechal Carlos Machado de Bittencourt ; e de um officio do prefeito do Districto Federal, submettendo ao Senado as razões do *veto* que oppoz á resolução do Concelho, que concede a José Augusto de Oliveira o direito de desapropriação por utilidade publica para a abertura de uma rua que, partindo da praia do Flamengo, vá desembocar na praia de Botafogo.

Não houve pareceres.

Annunciada a ordem do dia, que era a eleição da mesa e das commissões permanentes, e accusando a lista da porta a presença apenas de 27 senadores, o Sr. presidente declarou que não havia numero para votação e, dando a mesma ordem do dia levantou a sessão ás 12 3|4 da tarde.

— A' sessão do dia 14, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, compareceram 50 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou : de um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, communicando que aquella casa do Congresso acha-se constituida e prompta para se occupar da apuração da eleição presidencial ; de um officio do prefeito do Districto Federal, submettendo ao Senado as razões do *veto* á resolução do Conselho, que estabelece o modo por que deve ser completado o pessoal docente da Escola Normal ; e de um officio do governador do Piauhy, remettendo um exemplar do indice alphabetico das leis e regulamentos daquelle Estado.

O Sr. Pires Ferreira renovou o seu anterior requerimento, pedindo que seja dado para ordem do dia, independente de parecer de commissão, o projecto n. 1 do anno passado, que reorganisa o quadro dos officiaes de marinha ; mas não houve numero para votal-o.

Passando-se á ordem do dia, eleição da mesa e das commissões permanentes, não houve numero legal no recinto ; pelo que foi feita a chamada, que accusou a retirada de 19 senadores.

O Sr. presidente levantou a sessão, designando a mesma ordem do dia.

— A' sessão do dia 16 que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, compareceram 52 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou apenas de um officio do prefeito do Districto Federal, submettendo ao Senado as razões do *veto*, que oppoz á resolução do Concelho, que concede ao engenheiro Gervasio Pires Ferreira o direito de extrahir loterias, conforme as condições, que estabelece.

Não houve pareceres.

O Sr. Lauro Sodré, tendo pedido a palavra para determinado fim, começa por dar uma explicação pessoal.

A consciencia, unico juiz, que escuta e que acata, para pautar a sua conducta particular ou publica, lhe diz que elle continúa a ser legitimo representante do Estado, que o enviou ao Senado.

O diploma, de que é portador, não tem a minima arranhadura, o mais leve borrão.

O orador não foi candidato nas ultimas eleições do dia 1.º de Março ; disse-o na tribuna ; foi isso repetido publicamente ; tem documentos, que mostram o esforço, que empregou para ser arredada essa candidatura, que não podia acceitar e que era para o orador um verdadeiro incommodo pessoal, porque esse logar competia ao illustre chefe republicano, cujo nome e direitos proclamou e amparou sempre.

O orador não foi candidato e não teve por isso a menor intervenção no pleito, que nem se quer tratou de fiscalisar ; embora os seus amigos lhe dissessem que elle fôra escolhido pela maioria dos seus correligionarios, não foi candidato ; não póde por isso cosiderar a eleição como um *veredictum*, que teve o valor e a significação do honroso diploma, de que é portador.

Permanecerá, pois, no seu posto e trabalhará na grande obra de regeneração moral e de rehabilitação da Republica, que se vai emprehender ; e intervirá com o seu voto na tomada de contas, esforçando-se para que o direito e a justiça sejam completamente desaggravados. Quer concorrer para esse trabalho e ficará na sua cadeira.

Passa depois a occupar-se do tratado assignado com a França, a respeito do territorio do Amapá e refere-se a erros imperdoaveis do governo O orador entende que basta comparar os pareceres das commissões da Camara e do Senado brazileiros com os pareceres das commissões da Camara e do Senado francezes, para se julgar o que foi para o Brazil esse tratado e, o que foi para a França ; lê topicos dos pareceres das commissões francezas e mostra em que pé, aos olhos da França, a questão vai ser posta, de modo desfavoravel para o Brazil.

Não teria sido approvado semelhante tratado, se não fôra o periodo ominioso e terrorista do estado de sitio, que amordaçou a opinião nacional e fez calar a imprensa livre.

No Senado se disse que era forçoso ceder, porque a França nos ameaça com o seu poder militar ; o orador affirma ter ouvido no recintho essa phrase e declara que o faz com altivez, diante de protestos energicos, que lhe oppõe o Sr. Severino Vieira.

Não sabe se deve applicar a phrase do contra almirante francez, que disse:— " E'-me quasi impossivel comprehender, que andemos a questionar por pedaços de pantanos, povoados de crocodillos, quando o estrangeiro cava o nosso sólo e o occupa " ; mas é certo que deve continuar a protestar contra o esbulho que se vai fazer do territorio nacional. "

O orador protestou sempre, todos os poderes do Estado condemnaram em absoluto esse tratado ; e é preciso que se saiba disso :—o poder executivo, a Camara, a imprensa e a opinião no Pará combateram esse tratado, que foi pelo menos, um descuido, cochilo, victoria facil da diplomacia franceza.

O orador refere que ess é a opinião do actual governador do Pará, e lê em demonstração alguns trechos da mensagem que elle dirigio ao poder legislativo do Estado ; lê topicos de um dos artigos edictoriaes, que publicou sobre o assumpto a *Provincia* ; e mostra os protestos, votados quasi unanimes pelas camaras municipaes do seu Estado ; promettendo publicar tudo em seu discurso, para que fiquem registrado como um protesto solemne da sua terra contra esse acto do governo, que não obedeceu ao patriotismo, que devia animar o governo do Brazil.

Refere-se depois ao morticinio praticado em 1895 pela expedição franceza de Cayenna ; lê trechos de um officio que dirigio, como governador do Pará, ao ministro do exterior, pedindo providencias, e diz que até hoje nada se fez ; e que nada mais se póde fazer, porque o tratado de 10 de Abril sacrificou os direitos do Brazil,

Terminou dizendo que esse tratado teria tido a repulsa do Congresso, se não estivessem no carcere alguns dos seus representantes, se não estivessem amordaçada a imprensa e aterrorisada a opinião pelo estado de sitio E' por isso que foi approvado esse acto, que dá triste nota do governo, que está a findar.

Ninguem mais pedindo a palavra, passou-se á ordem do dia : eleição da mesa e das commissões.

Receberam-se 51 cedulas para a eleição de vice-presidente do Senado e, apuradas, deram o seguinte resultado : Manoel de Queiroz 46 votos Lauro Sodré 3, João Cordeiro 1. Gomes de Castro 1.

Para 1.º secretario receberam-se 51 cedulas e, apuradas, deram o seguinte resultado : Joaquim Catunda 47 votos ; J. Sarmento 1, E. Wandenkolk 1, em branco 2

Para 2.º secretario receberam-se 51 cedulas e, apuradas, deram o seguinte resultado : Joaquim Sarmento 26 votos. José Bernardo 25. Para 3.º e 4.º secretarios receberam-se 51 cedulas e apuradas, deram o seguinte resultado : Generoso Ponce 29 votos. Henrique Coutinho 28, Raulino Horn 22, Alvaro Machado 18, Gustavo Richard 2, José Bernardo 2 e Bezerril Fontinelle 1.

Ficou, pois, organizada a mesa com os Srs. Manoel de Queiroz, vice-presidente J. Catunda, 1.º secretario, J. Sarmento 2.º secretario, Generoso Ponce e Henrique Coutinho, 3.º e 4.º secretarios.

Passando-se á eleição das commissões, foram eleitos todas, que ficaram assim organizadas:

Constituição, poderes e diplomacia—Virgilio Damasio, Bernardo de Mendonça Sobrinho e Francisco Machado.

Finanças—Q Bocayuva, Ruy Barbosa, Severino Vieira, Rodrigues Alves, Benedicto Leite, Porciuncula, Leopoldo de Bulhões, Feliciano Penna e Gomes de Castro.

Justiça e Legislação—Gonçalves Chaves, Rego Mello e Aquilino do Amaral.

Marinha e Guerra—Almeida Barreto, E. Wandenkolk, Pires Ferreira, Bafort Vieira e Rosa Junior.

Commercio, Agricultura, Industrias e artes—Raulino Horn, Joaquim Lacerda e Leandro Maciel.

Obras Publicas e Emprezas Privilegiadas—Justo Chermont, Nogueira Paranaguá e Alvaro Machado.

Instrucção Publica — Moraes Barros. Gonçalves Ferreira e Coelho Campos.

Saude Publica e Estatisticas—Lopes Trovão, Paula e Souza e Cruz.

Redacção das Leis—Justo Chermont, Joaquim de Souza e Gustavo Richard.

O Sr. Presidente declarou que, achando-se constituido o Senado, ia ser feita a devida communicação á Camara dos Deputados, para que, reunindo-se o Congresso, tenha lugar a apuração da eleição presidencial ; devendo a reunião effectuar-se no dia 18 no edificio do Senado ; e dando para ordem do dia trabalhos de commissões, levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

— A' sessão do dia 17, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino, compareceram 35 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou : de um officio do prefeito do Districto Federal, submettendo ao senado as razões do *veto* que oppoz a resolução do conselho, que concede a Domingos Alves Bibiano o direito de prolongar a rua Barão de S. Francisco Filho até á rua Barão de Mesquita ; e de um requerimento do 3.º promotor publico, pedindo licença para ser processado o coronel João Cordeiro, senador pelo Estado do Ceará, como um dos autores intellectuaes do attentado de 5 de Novembro do anno passado.

Não houve pareceres.

O Sr. Vicente Machado justifica um requerimento, para que, por intermedio da mesa do senado, se solicite do governo que informe—por que motivo mandou reter na Alfandega de Paranaguá 800 carabinas e munições importadas para a policia do Paraná.

O orador protesta contra esse acto de governo, que attenta contra a autonomia do seu Estado, e attribue a ordem dada á Alfandega ao commandante do 5.º districto militar, de quem fez o governo depender a execução do seu despacho, mandando fazer a entrega desse armamento, livre de direitos.

Na apreciação dos factos, faz o orador considerações politicas e accusa o commandante, general Girard, de intervenção indebita no pleito eleitoral; não tendo manifestado a mesma coragem em Queimadas, de onde se retirou, deixando as forças, com que devia operar em Canudos, sob o commando de um major.

Esta asserção dá lugar a protestos energicos dos Srs. Pires Ferreira, Almeida Barreto, Moraes Barros e Gonçalves Ferreira, os quaes contestam em partes as affirmações do orador, que promette provar com documentos a intervenção militar na eleição de 1 de Março, em que foi o governo derrotado, apezar de ter feito derramar o sangue generoso de seus patricios.

Allude ao apparato de forças, que foram destacadas para diversos lugares, onde não podia haver desordem, porque era quasi unanime o eleitorado contrario ao candidato official ; ao ataque que soffreram as mesas, ao desembarque de forças do cru-

ILEGÍVEL

zador *Quinze de Novembro*, commandadas por um official; ao cerco da casa do chefe politico, adverso ao governo, Manoel Bonifacio Carneiro, na vespera da eleição e a intimações que lhe fez o official commandante da força; e pede a approvação do seu requerimento, para que se conheçam os motivos por que suspeita do seu Estado o governo da União.

O Sr. Pires Ferreira, fazendo a declaração de que não vem á tribuna trazido pela paixão politica, como veio o nobre senador pelo Paraná, a quem vai combater, começa defendendo o orador precedente da accusação que lhe fez em parte o nobre senador pela Parahyba, que o responsabilisou pelos assassinatos praticados no Paraná, e nos quaes não teve S. Exc. a minima parte, como o affirmou já no senado com pleno conhecimento dos factos, de que foi testemunha.

Combate depois como injustas as accusações que fez o representante do Paraná e protesta energicamente contra quanto disse em referencia ao general Girard, um dos mais dignos e dos mais illustres chefes do exercito brazileiro.

Expõe as causas que justificam o seu regresso de Queimadas que lhe se realizou com autorisação do governo; narra as condições especiaes em que se achava alli o illustre general, posto á disposição, e sem uma commissão, ou commando designado; e mostra como pode ser um acto de dignidade a retirada de um general; sendo de mais a mais certo que o general Girard retirou-se doente, tendo já daqui sahido enfermo.

Não pode attingir a esse illustre general a accusação feita, porque provou por vezes, e desde a mocidade, o seu valor nos campos de batalha; narra actos de bravura por elle praticados na guerra do Paraguay, entre os quaes o convite que fez, quando simples tenente, ao commandante da vanguarda para almoçar em sua companhia nas margens do rio Gigiguassú sob a fuzilaria do inimigo, forte de 600 homens, commandados pelo general paraguayo Delgado.

O orador nega a intervenção do general Girard no pleito eleitoral; nunca foi politico, mas official technico e soldado valente da Republica; e quanto ao armamento, de que trata o requerimento, entende que é direito do governo usar de qualquer medida de prudencia para garantir a ordem nos Estados; tanto mais que o armamento exagerado da policia dos Estados é, na opinião do orador, uma tentativa contra a União, mas do que nunca garantia da ordem.

Voltam á tribuna os dous oradores para pequenas explicações, e falla depois o Sr. Belfort Vieira para explicar um aparte seu segundo a intervenção do cruzador *Quinze de Novembro* no pleito eleitoral do Paraná.

Encerrada a discussão, e havendo presentes apenas 21 senadores, ficou adiada a votação do requerimento.

Foi á mesa, e foi lido um parecer da commissão de constituição e poderes reconhecendo senador eleito pelo Estado do Espirito Santo o cidadão Cleto Nunes Pereira.

Mandando-se imprimir o parecer, para entrar na ordem dos trabalhos, levantou-se a sessão ás duas horas e um quarto da tarde.

— Sob a presidencia do Sr. Manoel de Queiroz, vice-presidente, reunio-se a 18, no edificio do Senado, o Congresso Nacional, para a apuração da eleição presidencial, realizada no dia 1.º de Março ultimo.

Compuzeram a mesa: como 1.º secretario, o do Senado Sr. J. Catunda; como 2.º secretario, o 1.º da Camara, Sr. Julio de Mello; como 3.º secretario, o 2.º do Senado, Sr. J. Sarmento, e como 4.º, o 2.º da Camara, Sr. Carlos de Novaes.

Feita a chamada, a que responderam 49 senadores e 87 deputados, foram recolhidas á urna os seus nomes em cedulas separadas, as quaes foram sorteadas na fórma da lei para a constituição das commissões apuradoras, que ficaram assim compostas:

1.ª commissão—Para o estudo das eleições do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará e Rio Grande do Norte, os Srs. Pedro Ferreira, Camelino, Marçal Escobar, João Dantas, Calogeras e Arthur Peixoto;

2.ª commissão—Para o estudo das eleições de Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Espirito-Santo, os Srs. Edmundo da Fonseca, Augusto Montenegro, Padua Rezende, Serzedello Correia, Gonçalves Ramos e Matta Bacellar;

3.ª commissão—Para o estudo das eleições da Bahia, Rio de Janeiro e Districto Federal, os Srs. Jeronymo Monteiro, Pedro Velho, Pedro Chermont, Araujo Góes, Domingos Vicente e Trindade;

4.ª commissão—Para o estudo das eleições de Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso, os Srs. João Vieira, Justo Chermont, Amorim Figueira, Vidal, E. Wandenkolk e Francisco Glycerio;

5.ª commissão—Para o estudo das eleições de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul os Srs. Eugenio Tourinho, Porciuncula, Martins Junior, Timotheo da Costa, B. de Mendonça Sobrinho e Geminiano Brazil.

O Sr. Presidente declarou que iam ser entregues ás commissões as actas e documentos relativos ás eleições, que têm de apurar, faltando algumas actas da apuração geral de alguns Estados; e designou para a 2.ª reunião do Congresso o dia 19.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

ASSOCIAÇAO

Sociedade de Medicina de Pernambuco

A febre amarella no Recife

E' a febre amarella molestia domiciliada entre nós ou as suas apparições periodicas dependem sempre de casos importados?

A segunda hypothese é para mim a sustentavel e a que encontra demonstração nas informações colhidas a respeito do seu estudo geographico e nos dados estatisticos.

De facto, ella sempre que apparece entre nós é oriundo de navios procedentes de portos infeccionados e uma vez extincto o fóco provisorio constituido pelos casos de importação e sua pequena zona de diffusão pelos estrangeiros não aclimados, nacionaes dos Estados do Sul, coestadanos do interior e creanças de tenras idades, somente outra apparição do typho icteroide se verifica por nova importação. O germen productor da molestia não encontra em nossa cidade as necessarias condições de subsistencia para a effectividade do seu domicilio; em pouco tempo amesquinha-se, abastarda-se, annulla-se.

O venerando Dr. Lobo Moscoso, cujos relevantes estudos prestados em materia de hygiene a esta Capital, a ninguem é dado desmerecer, pensava de um modo inteiramente diverso ao que acabo de expender: para elle a febre amarella existie sempre entre nós, nunca nos veio por importação.

«Não penso, diz elle, que a febre amarella fosse importada em nosso paiz nem em algum paiz do mundo, como distinctamente se collige da justa appreciação de factos historicos concernentes a esta epidemia, assim como a todas as outras que tem por vezes assolado o genero humano...»

«Si a febre amarella, continúa o distincto medico, tem decrescido em nossas provincias, desapparecendo completamente de umas, em outras sumiado-se por muitos annos, como já aqui houve um intervallo de sete annos, devemos attribuir esse phenomeno a que a sua causa germinadora não tenha se pronunciado, e nunca a que tenham faltado novos elementos de importação, como alguem tem pensado.»

O pranteado hygienista, porém, neste particular achava-se divorciado da verdadeira doutrina, saturado do *anti-contagionismo*, theoria que no seu tempo dominava os arrayaes da pathologia.

Para não acceitar o contagio da affecção era preciso negar a sua origem alienigena e elle o fez convicta e cathegoricamente.

No entretanto os factos de observação, estorados em solidos e innegaveis documentos, relativos a cada invasão da febre amarella, deixão provado a sua sem razão e a importação systhematica do mal.

A primeira erupção epidemica, a de 1849, foi devida, como já disse ao brigue francez *Alcyon* procedente da Bahia, onde então reinava ella, mortifera em extremo no seu primeiro anno, ella foi cada vez mais tornando-se benigna, até de todo desapparecer em 1863, havendo o largo interregno de 7 annos de completa ausencia de obitos por tal affecção.

Em 1870 nova importação desta vez de um navio vindo do Rio onde a febre amarella tem se domiciliado, contaminou os navios mercantes surtos no ancoradouro interno, invadindo finalmente a cidade, onde contudo fez menor numero de victimas que nos navios.

Houve depois seguidamente com intensidade maior ou menor, epidemias de febre amarella nos mezes calidos de 1871 a 1878, tendo sempre por origem navios procedentes de portos infeccionados.

Em 1883 incumbio-se trazer-nos o mal a barca *Paulo*; em 1885 foram estudantes da Faculdade de Direito de S. Paulo os seus portadores.

Nos demais annos pode-se tambem seguir a marcha invasora do mal, sempre iniciado no ancoradouro, onde nos navios contaminados em portos infeccionados apparecião doentes os seus tripolantes que transmittião á tripolação de outras embarcações o terrivel flagello, o qual sem ate depois ia acommetter aos habitantes da cidade.

Si, pois, cada pequena epidemia na cidade é precedida sempre pela chegada de navios infeccionados, onde se dão casos da molestia, porque não admittir como factor do seu desenvolvimento, a importação?

São typicos os casos de febre amarella observados entre nós?

Não pode esta pergunta de um modo absoluto ter resposta affirmativa. Quanto aos casos de termino fatal acredito que em sua totalidade tenham sido typicos da molestia e a favor disso fallam, além de outros factos que já acima tenho referido:

1ᵒ A *contagiosidade* do mal. Em uma casa da rua Amelia (Afflictos) n'uma conferencia com o illustre Dr. João Paulo, em 1895, um inglez *amarellento*, que falleceu; depois delle, varias pessoas da familia adoeceram, fallecendo tambem, só cessando os casos depois da Inspectoria de Hygiene que procedeu á desinfecção rigorosa do domicilio. Como este poderia citar innumeros outros factos.

2ᵒ A *preferencia pelos estrangeiros não aclimados*. Nestes 4 ultimos annos (para só me referir a épocas mais recentes) de 149 obitos havidos de febre amarella, 128 foram de estrangeiros; dos 21 obitos restantes, 8 foram em creanças de menos de 7 annos, e o restante em idividuos vindos a maioria do interior deste Estado e alguns dos Estados do sul.

3ᵒ A *immunidade da raça preta*. Dos 149 obitos acima especificados, apenas um foi em um individuo pardo.

Quanto, porem, á grande phalange dos que ficaram curados é que entendo fazer as minhas restricções.

Pretende o Dr. Carneiro da Cunha que a maioria dos casos curados de febre amarella entre nós, não são mais do que de *febre remittente biliosa dos paizes quentes*. Não elevo-os a tão alto quociente, mas penso que effectivamente muitos são os ditos casos de febre amarella que devem ser antes capitulados nesta rubrica.

Realmente de todas as molestias que se podem confundir com a febre amarella, taes como febre typhoide biliosa, febres eruptivas, iterica grave, atrophia aguda do figado e febre remittente biliosa dos paizes quentes, é com esta ultima que o diagnostico differencial apresenta maiores difficuldades.

"Com effeito, diz o Dr. Caminhoá Filho, na bella monographia sobre *Febre amarella*, que como these de doutoramento apresentou á Faculdade de Medicina do Rio em 1886, esta pyrenia grave é, como a febre amarella, propria dos climas intertropicaes; attaca de preferencia sob a forma endemo-epidemica durante a estação quente; apresenta a principio ligeiros calefrios que não poucas vezes passam desappercebidos; depois sobrevem a febre, que faz ligeira remissão depois de muitas horas, ou mesmo de alguns dias; ha em ambas coloração amarella das conjunctivas e da pelle; o doente queixa-se de dor de cabeça; ha vomitos escuros e diarrhéa da mesma côr; manifestam-se sobresaltos de tendões em alguns casos, alem de varios outros menos importantes."

Não é, pois, inadmissivel a confissão, (e clinicos notaveis teem sido victimas della), desde que não se seja cauteloso na pesquisa dos symptomas a observar.

Mas, acreditando-se na possibilidade de diagnosticar-se *febre amarella* em casos de *febre remittente biliosa dos paizes quentes*, a reciprocidade é uma consequencia que naturalmente salta aos olhos, e portanto no final das contas não vem influir sobre o total dos casos.

Não é, pois, sob os auspicios desses diagnosticos contestaveis que eu colloco a maioria e muito menos a totalidade dos casos curados de febre amarella: esta curabilidade deve ser antes attribuida á degeneração do germen pathogenico da affecção e ás resistencias organicas offerecidas pelos estrangeiros já accimados e nacionaes, dando em resultado casos frustros ou attenuados do typho icteroide.

De tudo o que deixei dito conclue-se:

1ᵒ Que a febre amarella tem por vezes se desenvolvido na cidade do Recife.

2ᵒ Que ella tem sido sempre uma molestia importada entre nós; não encontrando nesta capital um meio proprio á sua subsistencia, vai pouco a pouco perdendo a virulencia, desapparecendo por fim do nosso quadro nosologico.

3ᵒ Que os *casos typicos* observados entre nós se dão em sua quasi totalidade nos estrangeiros não acclimados;

4ᵒ Que casos frustros, attenuados ou modificados da molestia sempre apparecem nas erupções epidemicas e distinguem-se essencialmente dos primeiros pela sua extrema benignidade.

Recife, 15 de Maio de 1898.

Dr. Octavio de Freitas.

REVISTA DIARIA

Resolução vetada—O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1.º Para o effeito da aposentadoria de juiz de direito bacharel Eduardo Corrêa da Silva, será contado o periodo de tempo decorrido de 1 de Janeiro de 1891 a 30 de Novembro de 1896.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 17 de Maio de 1898.—*Antonio José d'Almeida Pernambuco*, vice-presidente. — *Barão de Nazareth*, 1.º secretario supplente.—*Francisco de Paula Corrêa d'Araujo*, 2.º secretario.

A presente Resolução mandando contar ao actual juiz de direito do municipio de Villa-Bella, bacharel Eduardo Corrêa da Silva, para o effeito da aposentadoria, o periodo decorrido de 1 de Janeiro de 1891 á 30 de Novembro de 1896, consagra um favor excepcional, uma vez que considera esse espaço de tempo como de effectivo exercicio, quando é certo que nenhuma funcção publica foi por esse magistrado exercida de 18 de Janeiro de 1892 a 30 de Novembro de 1896.

Demais, sendo a aposentadoria dos empregados publicos um favor concedido pelo art. 127 da Constituição aos que se invalidam no serviço do Estado, sómente se deverá levar em conta o tempo de serviço real, effectivo, e não o de completa inactividade.

Por estes fundamentos deixo de sanccionar a mesma Resolução.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Maio de 1898.—Dr. *Joaquim Corrêa d'Araujo*.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou, por acto de 24 do corrente, o cidadão José Ulysses da Silva Peixoto, para o cargo que se acha vago de delegado do municipio de Granito; o alferes do batalhão de infanteria João Vellez de Mello, para o cargo de 3.º supplente do delegado do municipio de Limoeiro; sendo exonerado o actual: Miguel Archanjo Teixeira de Carvalho, para o cargo de subdelegado do districto de Cabelleira do municipio do Bonito, sendo exonerado o actual; o cidadão Antonio Soares da Rocha, para o cargo de subdelegado do districto do Jupy do municipio de Canhotinho, em substituição do actual que foi exonerado, a pedido; Floriano Tertuliano da Camara, para o cargo de subdelegado de Tres Ladeiras do municipio de Iguarassú, sendo exonerado o actual.

Delegacia Fiscal—Realisou-se hontem ao meio dia em um dos salões do edificio da Alfandega a installação solemne da repartição da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em nosso Estado.

Presentes o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, diversas outras autoridades federaes e estadoaes, representantes da imprensa, os illustres Drs. Pereira Junior e Pedro de Alcantara Bilhar, a Directoria da Associação Commercial e outros cavalheiros distinctos, o Sr. Coronel Dr. Pereira do Carmo, nomeado para o alto cargo de Delegado Fiscal por Decreto de 13 de Janeiro ultimo, declarou-se empossado desse cargo e inaugurada a respectiva Repartição, em virtude de autorisação por telegramma do Sr. Ministro da fazenda, que foi lido na solemnidade.

Em seguida foi lavrada uma acta da occurrencia, depois de eloquente allocução, proferida pelo illustre Sr. Dr. Pereira do Carmo, a qual foi assignada por todos os presentes.

Fazemos votos, para que sob a prudente e provecta administração do digno Delegado, cuja posse noticiamos, seja a nova Repartição um elemento de ordem e de alta conveniencia, para o importante ramo da administração publica, que ella representa em nosso mechanismo official.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 45.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Rodrigues Pinto, Joaquim Guimarães, Salazar Moscoso, Eduardo d'Oliveira, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Bezerra de Carvalho, Francisco Corrêa e Serra Martins.

Faltaram com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto.

A convite do Sr. Presidente occupou a cadeira de 1.º secretario o Sr. Salazar Moscoso.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1.º Secretario.

Passou-se ao do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer, sob n. 108, da 5.ª Commissão, apresentando um projecto substitutivo ao de n. 10 deste anno, do Senado, (jubilação dos lentes e professores do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se em 2.ª discussão as emendas do projecto da Camara n. 9 deste anno (exploração com applicação industrial dos residuos da cidade do Recife) indo a 5.ª Commissão o substitutivo e as duas submendas, afim de fazer a competente redacção.

Compareceo o Sr. Delphino Cavalcanti.

Submettida a 2.ª discussão a emenda ao projecto do Senado, n. 13 deste anno, (licença de oito mezes a Leonel Augusto de Caldas Brandão) adiou-se por 48 horas a requerimento do Sr. Salazar Moscoso.

Approvaram-se sem debate em 2.ª discussão os projectos da Camara ns. 20 de 1896 e 15 a 25 deste anno; o 1.º autorisando a construcção de um açude em Gravatá, o 2.º idem a açudes em Camutanga e Ferreiros e o 3.º a concessão de licença a Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

Em 2.ª discussão, depois de orar o Sr. Coelho de Moraes, foi approvado o projecto do Senado n. 17 deste anno (reducção á metade da prestação a que é obrigada a Companhia Santa Thereza).

Esgotou-se a ordem do dia.

Veio á mesa, sendo lido e indo a imprimir um parecer da 5.ª Commissão, sob n. 109, redigindo o projecto substitutivo ao de n. 9 da Camara, deste anno e que para tal fim lhe fôra remettido nesta sessão.

A ordem do dia é: 3ᵒ discussão dos projectos do Senado deste anno ns. 14 (aposentadoria de Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira); 15 prorogação do prazo de isenção de impostos estadoaes ás Companhias de Tecidos Paulista, de Apipucos e Camaragibe); 16 (aposentadoria de Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral).

(1898—PARECER N. 109)

A 5ᵒ Commissão, tendo presente a emenda n. 1, substitutiva ao projecto da Camara n. 9 deste anno, bem como as subemendas de ns. 2 e 3, hoje approvadas em ultima discussão, é de parecer que fique o projecto substitutivo redigido nos seguintes termos:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a contractar com Ignacio Nery da Fonseca ou com quem melhores vantagens offerecer, por espaço de 25 annos, a exploração, com applicação industrial, dos residuos da cidade do Recife, sem prejuizo da salubridade publica e podendo o contractante, utilisar-se dos fornos de incineração pertencentes ao Estado.

Art. 2.º Ficam a cargo do contractante as despezas com o pessoal e conservação dos referidos fornos e bem assim o serviço de remoção dos residuos de cidade desde que finde o contracto celebrado pelo Prefeito do Recife para o referido serviço e nisto convenha ao mesmo Prefeito.

Art. 3.º O contractante depositará nos lugares indicados pelo Governo, e á sua custa, as escorias que resultarem da combustão dos residuos da cidade, desde que dellas não se approveite para qualquer fim industrial.

Art. 4.º Deverá o contractante fazer uma caução em apolices do Estado, que garanta a conservação dos fornos de que se vai utilisar.

Art. 5.º Ao contractante se concede:

§ 1.º Isenção de impostos estadoaes durante o prazo do contracto;

§ 2.º Fornecer força eletrica, de accordo com a tarifa approvada pelo Governo, para as diversas pequenas industrias e emprezas particulares que daquella se quizerem utilisar, sem entretanto, serem privadas as particulares empresas e industriaes do direito de produzir a força de que precisarem para as suas machinas e apparelhos, e fornecel-a a terceiros de conformidade com a referida tarifa.

Art. 6.º Findo o prazo do contracto entregará o contractante ao Governo não só os fornos em perfeito estado de conservação, como toda e qualquer machina, apparelho, ferramenta e utencilio que empregar na exploração a que se refere esta concessão, sem direito a indemnização alguma.

Art. 7.º O contracto que foi celebrado deverá ser submettido á approvação do Congresso.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 25 de Maio de 1898.— *Joaquim Guimarães. — Rodrigues Pinto.—Serra Martins.*

RECTIFICAÇÃO

O artigo 1ᵒ do projecto de que trata o Parecer n. 100, publicado hontem na sessão de 11 do corrente, é concebido nos seguintes termos:

Artigo 1.º O Governador do Estado concorrerá annualmente, a titulo de subvenção, com a quantia de oito contos de réis para o Collegio Diocesano.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 57ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcolino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Manoel Jardim, Pereira Tejo, Honorato Marinho, Affonso de Barros, Araujo Lima, Cornelio Padilha, Julio Antero, Tito Galvão, Santos Selva, Elpidio Figueiredo, Pinheiro Ramos, Silva Fragoso, Costa Netto, Gonçalves da Rocha, José Marcelino, Bonifacio, Mota Silveira, Estacio Coimbra e Celso de Souza.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

Não houve expediente.

Foi lido, submettido á discussão e sem debate approvado, um parecer n. 121 da Commissão de Petição e Poderes, solicitando da Secretaria da Justiça informações á petição de Antonio Gonçalves Ferreira Junior e Julio Cezar Falcão.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Pereira Tejo para pedir providencias ao Sr. Presidente no sentido de ter andamento o projecto n. 17 que offereceu á consideração da Camara na presente sessão, e que ha muitos dias se acha, em virtude de requerimento do Sr. Elpidio de Figueiredo submettido ao conhecimento da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

O Sr. Presidente declarou que a mesa ia providenciar a respeito.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

O projecto n. 25, do corrente anno, foi approvado em 2ª discussão depois de sobre a sua materia ter orado o Sr. Honorato Marinho que enviou á mesa a seguinte emenda: «accrescente-se: A presente disposição não terá applicação quanto aos actuaes representantes do Estado. S. S. da Camara dos Deputados, 25 de Maio de 1898.—Honorato Marinho.»

O Sr. Silva Fragoso retirou-se do recinto.

Apoiado e submettendo-se conjuntamente em discussão, oraram os Srs. Estacio Coimbra (2 vezes) Elpidio Figueiredo, Celso de Souza, Julio Antero e Tito Galvão.

Encerrada a discussão e procedendo-se a votação nominal da emenda em virtude do requerimento do Sr. Santos Selva, responderam *não* os Srs. Celso de Souza, Honorato Marinho e Elpidio Figueiredo e *sim* os demais Srs Deputados.

O Sr. Presidente declarou rejeitar a emenda do Sr. Honorato Marinho por 13 votos contra 3.

Submettendo-se tambem a votação nominal o projecto por ter sido rejeitada a emenda, foi unanimente approvado e enviado a Commissão de Leis.

O projecto n. 45. em 2ª discussão, foi approvado com a seguinte emenda do Sr Celso de Souza, que orou sobre o mesmo assumpto justificando-o: Enquanto for occupado pela mesma sociedade. 25—5—98. —Celso de Souza.

O Sr. Santos Selva requereu e pela Camara foi concedido dispensa de intersticio do projecto n. 45.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou a seguinte ordem do dia:

Segunda discussão das emendas apresentados na 3ª do projecto n. 20 e 3 do de n. 45.

Fornecimento de viveres e forragens.—Acha-se designado o dia 31 do corrente, ao meio dia, na secretaria do 14ᵒ batalhão de infanteria, afim de contratarem-se generos para o rancho das praças o forragem para um muar, durante o 2ᵒ semestre proximo.

Os proponentes encontrarão todos os dias uteis, das 9 da manhã ás 2 horas da tarde, todos os esclarecimentos necessarios na mesma secretaria.

Santa Casa de Misericordia.—Em cumprimento da resolução da Junta da Santa Casa, no dia 31 do corrente, será levada á praça o arrendamento da propriedade "Mirueira", sita no Municipio de Olinda.

Estrada de Ferro Sul.—A partir do dia 28 do corrente, vigorará para os trens do ramal de Glycerio á União, dessa estrada de ferro, um novo horario que se acha publicado na competente secção.

Dr. Severino Barbosa.—Hoje, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, realisam-se as missas mandadas celebrar por sua Exma. familia, pela alma do saudoso Dr. Severino Barbosa da Silva.

Para esse acto acham-se convidados todos os collegas e amigos do illustre extincto.

Recebimento de propostas.—No dia 28 deste, recebem-se propostas, na Secretaria da Industria, para a execução das seguintes obras:

Reposição do lastro da ponte do povoado de Caxangá;

Reparos de que necessita o edificio que serve de cadeia á villa de Flores, orçados em 3:511$374;

Reparos da ponte o Engenho do Meio na estrada de Penderama, orçados em..... 3:811$000;

Reparos da cadeia na cidade da Gloria de Goytá orçadas em 1:907$134;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçadas em 2:574$748

Tambem no mesmo dia, serão recebidas propostas para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, do cáes da estação central da Estrada de Ferro do Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros.

Esmagamento — Em complemento á noticia que hontem demos sob essa epigraphe, temos a accrescentar que o menor victima do accidente chamava-se Manoel Antonio dos Santos que veio a fallecer, em consequencia.

A autoridade prosegue nas diligencias afim de apurar a responsabilidade do cocheiro do bond, no referido facto.

Assassinato—No 1.º do corrente, no municipio de Tracunhãem, os individuos José Bezerra e Severina Maria da Conceição, conhecido por Severino Girau, roubaram e assassinaram, em seguida, o cidadão João Evangelista, proprietario no alludido municipio.

A autoridade competente mandou proceder ao exame cadaverico e procede ás necessarias diligencias afim de realisar a captura de criminosos.

Capturas — O delegado de policia do municipio de Cimbres capturou no dia 14 do corrente, o individuo de nome Antonio Felix de Britto, como pronunciado no crime de morte, no municipio do Bonito.

— O delegado de Canhotinho prendeu e fez recolher á respectiva cadeia, o individuo de nome João Pereira dos Santos, como pronunciado em crime de ferimentos graves, no municipio de Imperatriz, Estado de Alagoas.

Posse de autoridades — Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 4 do corrente, o cidadão Raymundo Ferraz de Gouveia Granja, do cargo de delegado do municipio de Leopoldina.

— No dia 2, o cidadão Manoel Ferreira da Silva, do cargo de subdelegado do districto do Jupy, no municipio de Canhotinho, na qualidade de 2.º supplente.

3.º Anniversario—Por ser hoje a data lugubre do passamento da Sra D. Antonia C. de Oliveira Guimarães, será celebrada uma missa por mandado de sua familia, na Ordem 3.ª do Carmo.

Para o respectivo acto são convidados todos os parentes e pessoas do conhecimento da mesma finada.

Denuncia improcedente—O Dr. Motta Junior, juiz do 1º districto municipal, julgou improcedente a denuncia do Dr. 1.º promotor publico da capital contra o notorio José da Costa Caceira, [illegible] para o Dr. Juiz de Direito do 1º districto criminal, [illegible]

Capitania do Porto—O expediente no mez de Abril findo, foi o seguinte:

Matriculas individuaes	393
Dias de embarcações	106
Embarcações despachadas	536
Rendimento arrecadado	
Multas	1:513$000
Emolumentos	346

Sociedade Musical Varzense—No proximo domingo, pelas 2 horas da tarde a Sociedade Musical Varzense sahirá em passeio e irá cumprimentar a sua co-irmã Sociedade Musical [illegible].

Por esta occasião executará o [illegible] *Gloria de Oscar*.

Obolo Diocesano—Hoje, no Palacio Episcopal se deve reunir a directoria das [illegible] ás 5 horas da tarde.

Sementes de legumes—Os Srs. Lima & Sá, proprietarios da Pharmacia Victoria, á rua Barão da Victoria n. 14, offereceram-nos algumas amostras de sementes de legumes, entre as quaes notamos [illegible] couves, [illegible] repolhos.

As mesmas sementes são muito novas e de excellente procedencia.

Agradecidos pela offerta.

Noticias theatraes—Segundo vemos em varios jornaes estrangeiros, Saint-Saëns acceitou o convite que lhe foi dirigido pelos professores [illegible] e por Alberto Williams, director do Conservatorio de Buenos Ayres, para fazer uma demorada visita áquella cidade.

Saint-Saëns occupar-se-ha da organisação do Conservatorio, e, provavelmente, dirigirá na proxima época lyrica, o seu *Sansão e Dalila*, interpretado por Tamagno e Virginia Guerrini.

— O tribunal de Bari condemnou o director [illegible] á bagatella de quatro annos de prisão, seguidos de doze de vigilancia policial, [illegible] ter obrigado alguns artistas [illegible] a pagar-lhe artigos elogiosos, ameaçando-os com a publicação de outros diffamantes.

Se todos os tribunaes do mundo dessem a imitar o de Bari, grandes massadas apanhariam os carcereiros e a policia.

— A familia de Alexandre Dumas vai brevemente publicar um volume inedito do grande dramaturgo.

O novo livro terá por titulo *O Theatro*, e será formado pela reunião de varios artigos publicados em jornaes e revistas por occasião das primeiras representações de algumas das suas peças mais notaveis, além de algumas notas que o autor escreveu para auxiliar os artistas encarregados de interpretar os principaes papeis das suas comedias e dramas.

Deve ser interessantissimo, e tambem proveitoso para os actores, pois que o theatro de Dumas Filho ainda tem largos annos de vida.

— A cruzada contra os chapéos das senhoras nos theatros, continua lá pelo estrangeiro.

Os programmas d'um theatro russo incluem o seguinte laconico aviso:

«A direcção dos theatros imperiaes informa o publico de que as senhoras com chapéo não podem entrar na platéa e galerias.»

Quando começará entre nós tão rasoavel prohibição?

— Falleceu em Lucca, aos 90 annos, a princeza Eliza Poniatowski, esposa do principe Carlos Poniatowski sobrinho do ultimo rei da Polonia.

A fallecida dispoz de bellissima voz e, a par do seu marido, um optimo barytono, e do seu cunhado, o principe José, que era um bello tenor, cantou nos principaes theatros da Italia e outros da Europa, sempre em espectaculos de beneficencias.

— Para festejar o regresso do rei de Sião aos seus estados, realisaram-se em Bangkok esplendidas festas entre as quaes se destacou uma representação theatral que durou desde ás 8 da noite até ás 2 da tarde do dia seguinte!

Desfilaram na scena 15.000 comparsas ricamente vestidos, além de elephantes, tigres e outros que taes *bichinhos* de grande corpulencia e belleza.

E' uso do paiz fazer-se esta festa theatral de cem em cem annos mas desta vez antecipou-se um tanto para augmentar o brilhantismo das festas da recepção.

— A commissão executiva da Exposição de Turim, contratou por seis mezes uma orchestra que será composta de 100 executantes, escolhidos com o maior cuidado, e dará, além dos extraordinarios, dois concertos por semana, aos domingos e quintas-feiras, com programmas variados, de todas as escolas.

A distribuição dos professores pelos differentes *naipes* é a seguinte: primeiros violinos 18, segundos violinos 16, violas 10, violoncellos 10, contra-baixos 10, harpas 2, flautas 4, oboés e cornes inglezes 4, clarinetes 3, fagotes 3, trompas 6, cornetins e clarins 5, trombones e tubas 6, bateria 4.

O chefe da orchestra é M. Arthur Toscanini e o sub-chefe M. Barone.

A sala dos concertos poderá sem difficuldade conter 4000 espectadores.

Branco e Negro—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira offertou-nos o n. 104 da magnifica revista illustrada e litteraria portugueza *Branco e Negro*.

Gratos pela remessa.

Proposta de orçamento da receita do Estado de Pernambuco no exercicio de 1898—1899

(Continuação)

TABELLA A

NS.		
1	Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho	200:000$000
2	Armazens de ferragens, miudezas e machinas de costuras	90:000$000
3	Idem de vender xarque, generos de estiva em grosso e escriptorio de commissões e consignações	250:000$000
4	Idem de bacalháo	30:000$000
5	Idem de farinha de trigo	30:000$000
6	Idem de assucar	60:000$000
7	Idem de madeiras de serrarias inclusive armazens de materiaes que venderem materias de construcção	16:000$000
8	Idem de maquinas	4:000$000
9	Idem ou depositos de recolher alfandegados ou não	20:000$000
10	Idem de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão	30:000$000
11	Idem de vender kerosene ou outras materias inflammaveis	20:000$000
12	Idem de drogas e pharmacias	20:000$000
13	Bancos e casas bancarias com séde neste Estado	35:000$000
14	Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas com séde no estrangeiro, na Capital Federal ou em outros Estados da União	70:000$000
15	Companhias de seguro e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza, exceptuadas as companhias contractantes do serviço de bombeiros do Recife	25:000$000
16	Casas de vender bilhetes de loterias	30:000$000
17	Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocios	30:000$000
18	[illegible] de alcool e aguardente	15:000$000
19	Fundições a vapor	5:000$000
20	Fabricas de sabão	20:000$000
21	Idem de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre	10:000$000
22	Idem de distillação e restillação de alcool	15:000$000
23	Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho	35:000$000
24	Idem de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios	5:000$000
25	Lojas de joias ou relogios	22:000$000
26	Idem, depositos ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho	22:000$000
27	Idem de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento	10:000$000
28	Idem de calçados	30:000$000
29	Alfandegas ou lojas especiaes de roupas feitas	10:000$000
30	Lojas de louças e vidros	10:000$000
31	Idem de cêra	3:000$000
32	Idem de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento	6:000$000
33	Idem de pianos, musicas e instrumentos	2:500$000
34	Idem de sellins e arreios	3:000$000
35	Idem ou agencias de moveis	12:000$000
36	Fabricas ou lojas de moveis do paiz	3:000$000
37	Padarias	30:000$000
38	Refinarias	15:000$000
39	Rebocadores	12:000$000
40	Typographias, litographias, excluidas as comprehendidas no n. 32	8:000$000
41	Hoteis restaurantes casas de pasto e de pensão	15:000$000
42	Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos inclusive os que são mantidos por corporação religiosa	2:000$000
43	Tavernas	100:000$000
44	Fabricas de carta de jogar inda que paguem outra imposição	3:000$000
45	Estabelecimentos de vender cartas de jogar não fabricadas no Estado	6:000$000
46	Armazens de vender carvão de pedra	9:000$000
47	Despachantes de numero	10:000$000
48	Fabricas de gelo	4:000$000

TABELLA B

NS.		
1	Fabrica de gaz carbonico do Recife	12:000$000
2	Idem de Olinda	2:500$000
3	Idem de oleo	1:000$000
4	Idem de rapé	500$000
5	Idem de perfumarias	600$000
6	Idem de velas stearinas	500$000
7	Idem de carvão animal	50$000
8	Profissão de dentista	100$000
9	Idem de advogado	100$000
10	Idem de solicitador	50$000
11	Idem de contador e destribuidor	50$000
12	Idem de partidor e avaliador	50$000
13	Idem de medico	100$000
14	Idem de agrimensor	100$000
15	Idem de engenheiro civil ou mechanico	100$000
16	Fabrica de luvas	1:000$000
17	Idem de molduras	1:000$000
18	Profissão de caxeiro despachante	60$000
19	Idem de ajudante de despachante	30$000
20	Idem de agente de leilões	300$000
21	Idem de corrector de numero	200$000
22	Idem de agente auxiliar do commercio, conhecido por zangão e de fretamento de navios	300$000
23	Idem de tabellião	25$000
24	Idem de guarda-livros	50$000
25	Idem de interprete	50$000
26	Idem de director, agente ou gerente de companhias ou sociedades anonymas quando remunerados e agentes ou consignatario de vapores	300$000
27	Por joalheiro que mascatear no Estado quer tenha ou não estabelecimento	500$000
28	Por caxeiro viajante	200$000
29	Por bilhar pagando somente 80$000 cada um que exceder a unidade	150$000
30	Por casas de penhores	2:000$000
31	Prensa de algodão a vapor	3:000$000
32	Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores para fora deste Estado	10:000$000

3ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thezouro do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1898.

Pedro Francisco de Paula Baptista.

ILEGÍVEL

Proposta de orçamento da despeza do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1898–1899

LEI N. ART.	§§	NS.	OBJECTO DA DESPEZA	IMPORTANCIA	SOMMA	TOTALIDADE
			SENADO			
			Subsidio dos Senadores	40:500$000		
			Ajudas de custo	1:500$000		
			Empregados	60:540$000		
			Expediente e asseio	1:500$000		
			Apanhamento e publicação dos debates	40:000$000	141:040$000	
			CAMARA DOS DEPUTADOS			
			Subsidio dos Deputados	81:000$000		
			Ajudas de custo	[illegible]:200$000		
			Empregados	67:571$800		
			Expediente e asseio da casa	2:000$000		
			Apanhamento e publicação dos debates	53:000$000	208:771$800	352:811$800
			GOVERNO DO ESTADO			
			Vencimentos do Governador	24:000$000		
			Official de Gabinete	6:000$000		
			Illuminação de Palacio e Corpo da Guarda	1:500$000		
			Mobilia e decoração do Palacio	5:000$000		
			Zelador da mobilia	2:400$000		
			Gratificação ao ajudante de ordens	1:800$000	40:700$000	40:700$000
			SECRETARIA DA JUSTIÇA			
			1.ª Directoria			
			Empregados	43:900$000	43:900$000	
			PODER JUDICIARIO			
			Vencimentos do Procurador Geral e dos Juizes do Superior Tribunal de Justiça, tendo cada um doze contos de réis	96:000$000		
			Ajudas de custo aos magistrados de accordo com a tabella mandada observar pelo Reg de 23 de Janeiro de 1893	5:000:000		
			Vencimentos dos Juizes de Direito do Estado, tendo cada um dos Juizes dos Municipios do interior seis contos duzentos e cincoenta mil réis e os da Capital sete contos e quinhentos mil réis	400:000$000		
			Vencimentos dos Promotores Publicos e do Curador de Geral de Orphãos do Municipio da Capital	190:000$000		
			Vencimentos dos Escrivães e empregados da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça	31:575$000		
			Expediente do Superior Tribunal e publicação por inteiro dos accordãos, inclusive um conto de réis para a compra de livros destinados á bibliotheca e duzentos mil réis para pagamento do porte de correspondencia	3:700$000	726:275$000	
			SEGURANÇA PUBLICA			
			Vencimentos do Questor	10:000$000		
			Vencimentos dos empregados da Repartição da Questura	35:162$500		
			Vencimentos do Agente da Policia Maritima, auxiliares, patão e remadores	18:300$000		
			Aluguel da casa onde funcciona a Repartição da Policia Maritima, expediente e conservação de escaleres	4:000$000		
			Despezas secretas da Questura	10:000$000		
			Aluguel da casa da Questura	3:000$000		
			Expediente e asseio inclusive duzentos mil réis para o porte de correspondencia	2:200$000	82:662$500	
			Vencimentos dos empregados da Casa de Detenção inclusive os do medico	86:542$757		
			Expediente e asseio	1:000$000		
			Fornecimento d'agua	2:640$000		
			Vencimentos do pessoal occupado no serviço da illuminação electrica	8:280$000		
			Custeio da illuminação	18:380$000		
			Conservação e reparos	3:520$000	120:362$757	
			Alimento e curativos dos presos pobres	120:000$000	120:000$000	
			Vencimentos de carcereiros das cadeias dos Municipios do interior a razão de conto e vinte mil réis annuaes cada um	6:960$000		
			Necroterio (Pessoal)	4:800$000	11:760$000	
			Saldo dos officiaes e praças dos batalhões de infanteria e esquadrão de cavallaria, inclusive cinco contos de réis para ajudas de custo dos officiaes que seguirem em diligencia para o interior do Estado	925:633$100		
			Expediente e livros, inclusive um conto de réis para pagamento da taxa postal e premio pela remessa de dinheiros	3:000$000		
			Fardamento e equipamento, compra e reparos de armamento, arreios, remontas de cavalhada, ferragens, mobilias, forragens e utencilios para os quarteis, inclusive dez contos de réis para transporte de forças	200:000$000		
			Fornecimento d'agua e luz para os quarteis dos referidos batalhões e esquadrão de cavallaria e para os destacamentos do interior, segundo a tabella de 2 de Dezembro de 1897	10:000$000		
			Aluguel de casas para cadeias e quarteis	10:000$000		
			Vencimentos do pessoal do Presidio de Fernando de Noronha, segundo a tabella annexa ao Decreto de 6 de Agosto de 1897	16:380$000		
			Custeio do Presidio	30:000$000		

LEI N. ART.	§§	NS.	OBJECTO DA DESPEZA	IMPORTANCIA	SOMMA	TOTALIDADE
			2.ª Directoria			
			Transporte	[illegible]	[illegible]	
			Vencimentos dos empregados, inclusive os do Archivo, Porteiro, Continuos, Correios e Serventes	75:200$000	75:200$000	
			INSTRUCÇÃO PUBLICA			
			Empregados da Inspectoria da Instrucção Publica, inclusive a differença para mais do Inspector e de um 3.º official	30:200$000		
			Expediente, asseio, concerto de moveis e duzentos mil réis para sello postal	2:000$000		
			Professores primarios, inclusive os das escolas complementares e gratificações extraordinarias	420:000$000		
			Primeiro estabelecimento	2:000$000		
			Aluguel de casas para as escolas e expediente inclusive o pagamento dos zeladores de predios estadoaes em que funccionam as escolas	92:740$000		
			Moveis e material escolar	10:000$000		
			Professores em disponibilidade	63:000$000		
			Vencimentos do Professor de Francez e Latim da Victoria, inclusive trezentos mil réis para aluguel da casa e expediente	2:800$000	623:740$000	
			Vencimentos dos lentes, professores e empregados do Instituto Benjamin Constant, inclusive as gratificações de antiguidade	129:050$333		
			Expediente, reparos e asseio da casa	1:000$000		
			Conservação do Museu e do Gabinete de Physica e Chimica e Laboratorio	500$000		
			Bibliotheca, encadernação de livros e assignatura de revistas	500$000	131:050$333	
			Vencimentos dos lentes, professores e empregados da Escola Normal, inclusive as gratificações extraordinarias	76:750$000		
			Expediente, reparos e asseio do edificio	1:000$000		
			Acquisição de material escolar	500$000	78:250$000	
			Vencimentos dos lentes, professores e empregados da Escola de Engenharia	109:625$000		
			Expediente e asseio da casa	2:000$000		
			Bibliotheca e Laboratorio	3:000$000	114:625$000	
			Vencimentos dos empregados da Bibliotheca Publica, inclusive serventes	12:600$000		
			Expediente e asseio da casa	600$000		
			Illuminação	600$000		
			Acquisição de livros, revistas, jornaes e encadernações	2:000$000	15:800$000	
			Vencimentos dos empregados do Theatro Santa Isabel	3:720$000		
			Expediente e asseio da casa, inclusive dez contos de réis para reparos	13:200$000	16:920$000	
			Vencimentos dos empregados da Junta Commercial, inclusive as gratificações do Archivista e do Thesoureiro	13:540$000		
			Expediente, asseio e aluguel da casa	3:000$000	16:540$000	
			OUTRAS DESPEZAS			
			Expediente e asseio da casa	6:000$000		
			Encadernações	1:000$000		
			Eleições	1:000$000		
			Publicação e impressão do expediente	10:000$000		
			Telegrammas	8:000$000		
			Eventuaes	5:000$000		
			Taxa postal	300$000	31:300$000	3.403:398$690
			SECRETARIA DA INDUSTRIA			
			1.ª Directoria			
			Vencimentos dos empregados, inclusive dos addidos e do Fiscal de Usinas	248:000$000		
			Conservação das estradas, reparos de pontes, pontilhões e boeiros	100:000$000		
			Reparos e conservação das pontes da cidade do Recife	250:000$000		
			Reparos e conservação de edificios publicos	50:000$000		
			Reconstrucção do Caes da Ponte d'Uchôa	30:000$000		
			Conservação do Canal de Goyanna e de açudes	50:000$000		
			Saneamento da Cidade do Recife, inclusive o custeio dos fórnos de incineração do lixo	50:000$000		
			Construcção de edificios para escolas	80:000$000		
			Construcção de edificios para cadeias	40:000$000		
			Construcção de calçamento e galerias de esgoto	80:000$000		
			Construcção de pontes	50:0000000		
			Construcção de obras para abastecimento d'agua em Pão d'Alho	25:000$000		
			Illuminação da Capital	846:000$000		
			Illuminação da Cidade de Olinda	34:000$000		
			Passeio Publico	50:000$000	1.983:000$000	
			2.ª Directoria			
			Empregados	54:000$000		
			Ajudas de custo	4:000$000	58:000$000	
			SECÇÃO DE DEMOGRAPHIA E INSTITUTO VACCINOGENICO			
			Pessoal	8:600$000		
			Arrendamento do terreno	1:680$000	....	....

(Continúa)

Para o Ceará—Para a capital do Estado do Ceará seguio hontem á tarde, á bordo do paquete *Olinda*, o illustre Dr. Pedro de Alcantara Bilhar, distincto magistrado cearense.

S. S. chegou do Rio antehontem, permanecendo em casa do Dr. Pereira Junior estes dous dias.

Desejamos-lhe bôa viagem.

Centro Litterario e Recreativo Tigipioense—Essa associação enviou-nos em data de ante hontem, a seguinte carta-circular:

« A' illustrada redacção do «Diario de Pernambuco».—Tenho a honra de participar-vos que, reunidos diversos cidadãos neste povoado, resolveram installar uma sociedade denominada Centro Litterario e Recreativo Tigipioense, com o fim de propagar neste lugar o conhecimento das lettras nacionaes e estrangeiras, tendo mais em vista organisar uma banda de musica para as suas recreiações; ficando assim constituida a sua directoria, que tomará posse no dia 29 do corrente, ás 5 horas da tarde, para cujo acto vos convido.

Presidente.—Reinaldo Francisco Lourival.

Vice-presidente.—João Rodrigues da Silva Duarte.

1.º secretario.—Celso de Moraes Sarmento.

2.º secretario.—Marcellino de Barros Lessa.

Orador.—Adolpho Lins Vieira.

Vice-orador.—Adolpho Luiz de Carvalho.

Thesoureiro.—José Antonio do Nascimento.

Procurador.—Thomaz de Mello.

Commissão julgadora.—Bernardo de Mendonça Junior, Joaquim Pinto de Almeida e Antonio Gonçalves Farias da Silva.

Reuniões—Reunem-se:

Hoje, ás 7 horas da noute, em assembléa geral, a Phenix Dramatica Beneficente.

— Amanhã, em assembléa geral, a Sociedade Recreativa Terpsychore Bôa-Vista.

— No proximo domingo, o Gremio Litterario Victoriano Palhares.

Instrucção Publica—Na rua das Flores, n. 19 está funccionando a 2ª cadeira da freguezia de de Santo Antonio, regida pelo professor Luiz Marques Vieira.

Santa Casa de Misericordia—Eis o pessoal que no mez de Abril ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição:

Hospital Pedro II	619
Hospital dos Lazaros	58
Hospital dos Variolosos	11
Collegio das Orphãs	212
Collegio S. Joaquim	120
Asylo de Mendicidade	356
Hospital dos Alienados	348
Casa dos Expostos	
No estabelecimento	225
Em poder das amas	102
Total	2.051

Publicação—Recebemos:

O n. 3 da *Revista Politica* que se publica na Bahia sob a direcção do Dr. Domingos Carlos.

— O numero correspondente a Maio, do *Boletim Salesiano*, interessante publicação religiosa.

Eis o seu summario:

Texte:—Exposition d'art chrétien.

Le rôle bienfaisant de l'église en Amérique.

Echos de Turin:—Solemnité de Marie Auxiliatrice.

Petite Chronique des Maisons de France.

Le dixième anniversaire de la mort de Don Bosco.

Les Œuvres de Don Bosco hors de France.—Belgique, Italie.

Nouvelles des Missions de Don Bosco. Terre de Feu, Brésil, Palestine.

A travers les relations de nos Missionaires.—Glanes, Terre de Feu, Bolivie et Pérou.

Grâces de Marie Auxiliatrice.

Moda Elegante—Temos á vista o n. 18 dessa interessante revista de modas, cujo sumario consta das seguintes matarias:

No texto:—Serviço de compras; Correio da Moda e Elegancia; Descripção das gravuras; Arte de Costura; Descripção dos bordados; O Jardim secreto; Explicação do molde cortado; Sala de visitas; A nossa carteira.

Nas gravuras: Capa de viagem.—Toilette para menina ou senhora joven em lã beige e panno preto; Toilette de menina em sarja azul marino; Grupo de toilettes; Toilette de senhora joven e collet de setim; Toilette de visitas em seda preta e setim verde agua; Toilette de passeio em lã e panno cinzento; Vestido de setim preto feitio princeza; Toilette de passeio de voile côr de pão torrado; Toilette de voile lilaz para menina; Toilette de visita em panno fino beige; Toilette de tecido oscossez; Grupo de toilettes; Toilette de recepção em voile beige; Corpinho de taffetá azul celeste, para jantar; Corpinho de setim liberty preto; Toilette de voile gris-perle para menina ou senhora joven; Toilette de passeio em étamine de lã héliotrope; Collet de musselina de seda preta; Toilette de recepção em tulle bordado a lentejoulas; Collet de phantasia, modelo do molde cortado.

Na arte de costura:—Molde de corpinho disposto a liso, diversas figuras dando todos os detalhes; Preparo e união de um corpinho; União das mangas; Corpinho depois de provado; Maneira para passar as mangas a ferro; Costura das fitas das barbas de baleia.

Nos bordados:—Renda crochet.

No molde cortado:—O de um collet, em tamanho natural, e de feitio e córte completamente novo.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 24 de Maio de 1898.

Existiam	490
Entraram	6
Sahiram	5
Existem	491
A saber:	
Nacionaes	467
Mulheres	15
Estrangeiros	9
Total	491
Arraçoados	463
Bons	432
Doentes	27
Loucos	2
Louca	2
Total	463

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Cavalcante de Mello, empregado na Santa Casa de Misericordia, e Margarida Dias Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Segunda publicação

Marcelino Lopes Fructuoso e Emilia do Carmo Simões, solteiros, naturaes de Portugal e residentes na freguezia do Recife.

Victoriano Marques de Amorim, residente na freguezia de S. José, artista, e Maria Izabel de Almeida Ferreira, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Coelho de Souza Netto, natural de Portugal, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria Macaria de Moura, natural deste Estado, residente em S. José e solteiros.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Gabriel e Souza Carneiro, solteiro, e Maria Antonia Pereira da Cunha, viuva, e residente na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

Jose Thomaz Pinto Lapa e Maria Etelvina Cavalcante Lapa, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 24 de Maio de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°8	757,mm27	18,mm58	74
9 »	26,°7	758,mm39	18,mm12	70
12 »	27,°6	758mm30	19,mm07	70
3 t.	28,°0	757mm24	19,mm37	71
6 »	26°9	757,mm36	19,mm35	74

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 59°,2. Prateado 41,°0.

Temperatura maxima 28,°75.

Temperatura minima 25,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm0, á sombra 3,mm3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ENE com interrupções de E NE de meia noite até 1 h. 26 m. da tarde: E até 1 h 44 m; ENE até 2 h. 01 m; E até 5 h. 13 m.; ENE até 6 h. 22 m; E e ENE alternados até meia noite.

Velocidade media o vento por segundo 6m.36.

Nebulosidade media 0.47

BOLETIM DO PORTO

Dia 24 de Maio

O baixa-mar foi as 0 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 0m.78.

O prea-mar foi as 7 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2m.18.

Dia 24 de Maio

O baixa-mar foi ás 1 h. 3 m. da taarde registrando a escala 0,m65 m

O prea-mar foi ás 7 h. 22 m. da tarde, registrando a escala 2,m10.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Natal, para Carneiro.
De Prainha, para Apollo.
De Natal, para Apollo.
De Prainha, para Apollo.
Do Rio, para Cerzeniano.
De Natal, para João Vasconcellos.
De Salgueiros, para Br. Antonio Pernambuco.
Da Parahyba, para Candido Ferreira.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 23 de Maio, os seguintes cadaveres.

Constancia Joanna Monteiro Bastos, branca, 62 annos, viuva, Pernambuco, Graça; attestado do Dr. F. Carvalho.

Evangelina Francisca de Carvalho Moura, branca, 15 annos, solteira, Pernambuco, Graça; attestado do Dr. R. Azêdo.

Maria Olympia Bandeira de Mello, branca, 5 mezes, Pernambuco, S. José; attestado do Dr. A. Mendonça.

Verissimo Gomes de Andrade, pardo, 50 annos, solteiro, Pernambuco, Santo Antonio; attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Alexandrina Francisca dos Santos, parda, 80 annos, viuva, Pernambuco, S. José; attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Rita, branca, 2 horas, Pernambuco, Santo Antonio; attestado do Dr. Mello Gomes.

Felippe Nery, pardo, 1 anno, Pernambuco, Santo Antonio; attestado do Dr. Mello Gomes,

Maria Amelia, preta, 8 annos, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. R. Galvão.

Iuliciano, branco, 2 dias, Pernambuco, Afogados; attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Zeferino José dos Santos, preto, 50 annos, casado, Hospicio de Alienados; attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Joaquim Soares preto, solteiro, Pernambuco, Hospicio de Alienados; attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Francisco Quirino da Silva, branco, 6 annos, ignora-se, Hospicio de Alienados; attestado da Dr. C. Pontual.

Minervina Rodrigues Pereira, branca, 23 annos, solteira, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr Octavio de Freitas.

José Gregorio Ribeiro, preto, 50 annos, solteiro, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr. A. Cavalcanti.

Luiz Correia Barbosa, pardo, 47 annos, casado, Parahyba, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Julio Jose de Lima, branco, [illegible] annos, solteiro, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Miguel Felippe do Nascimento, branco, 48 annos, viuvo, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Luiz de França, pardo, 37 annos casado, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel Francisco de Lyra, pardo, 45 annos, solteiro, Pernambuco, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Cario.

Deodato José Francisco do Nascimento, preto, 40 annos, casado, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Maria Amelia, parda, 15 dias, Pernambuco, Graça; attestado do Dr. Barros Carneiro.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 12 DE MAIO DE 1898

Presidencia do Sr. Deputado Commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

As 10 horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados, Tenente-Coronel Francisco Gurgel do Amaral, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Coronel João Rodrigues de Moura e Tenente-Coronel Affonso Augusto de Brito Taborda.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente:

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 4 do corrente, communicando, de ordem do Dr. Governador do Estado, que na mesma data mandou-se pagar ao porteiro d'esta Junta, a quantia de 60:000, de que trata o officio n. 55 do seu respectivo Presidente.—Inteirada.

Do mesmo Sr. Director, de 9 do fluente, communicando em virtude da mesma ordem, que em data de 6 foi deferido o requerimento em que o Deputado á esta Junta, Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, solicitára 6 mezes de licença para se ausentar do Estado.—Inteirada.

Do Sr. Administrador dos Correios deste Estado, de 5 do vigente, accusando o desta Junta de 29 do mez findo, relativo a abertura de fallencia da firma commercial desta praça, Cardoso, Genro & C.—Archive-se.

Da Junta dos Correctores, datado de 7 do andante, communicando que fizera sciente aos Correctores da resolução d'esta Junta, tomando em sessão de 5; e que, em virtude da mesma resolução lhe participou o Sr. Corrector Augusto Pinto de Lemos, haver entrado, no dia 6, no goso da licença de 6 mezes que lhe concedera esta Junta.—Para o archivo.

Da mesma Junta, de 10 do cadente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 2 a 7.—Para o archivo.

Do Dr. Juiz de Direito do Commercio, de 30 do mez proximo findo, remettendo, para os fins declarados nos arts. 13 e 15 da Lei das fallencias, cópia da sentença que decretou a fallencia do commerciante Antonio Duarte Carneiro Vianna, estabelecido n'esta cidade.—Façam-se as devidas communicações e responda-se.

Foi distribuida á rubrica um livro copiador, de Moreira & C.

PETIÇÕES DESPACHADAS

De Pereira de Azevedo Irmãos, estabelecidos á rua do Marquez de Olinda n. 56, para o archivamento do seu contracto social.—Como requerem.

Dos mesmos para o registro de sua firma.—Registre-se.

De Magalhães Bastos & C., estabelecidos na cidade de Limoeiro para o archivamento do seu distracto social.—Seja archivado e satisfeito o parecer.

De José Ferreira Baltar, socio commanditario da firma Martins Cordeiro & C. pedindo para ser registrado o documento relativo á quitação que lhe fora passada pela inventariante, viuva do socio solidario, Adolpho Martins Tavares Cordeiro.—Deferido, nos termos do parecer.

De Antonio Marques de Amorim, Corrector geral, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto, relativo ao 2.º semestre do exercicio e 1897 a 98.—Registre-se.

De Luiz Moura, pedindo com os documentos que junta, a nomeação de Inter-

ILEGIVEL

MUTILADO

prete do commercio.—Passe-se titulo, na forma requerida.

Do Alcino Gonçalves de Azevedo, Manoel da Silva Moreira e Bento Luiz de Aguiar, componentes da firma Azevedo & C., para o archivamento da alteração do seu contracto, com relação a clausula oitava.—Como pedem

De Antonio de Mello & C., estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 30 para o archivamento do seu distracto social.—Seja archivado.

De Manoel de Siqueira Cavalcanti Junior, para o registro da procuração junta, pela qual foi constituido representante n'esta praça da Companhia de Seguros Amazonia estabelecida em Belém do Pará. Registre-se.

De Aquilino Ribeiro & C., estabelecidos á rua de Pedro Affonso 61, para o archivamento do seu distracto social.—Como requerem.

De Cypriano da Costa Almeida, componente da firma Costa, Lima & C., para identico fim.—Archive-se.

O Sr. Presidente deu sciencia á junta que, tendo recebido as informações prestadas pela Junta dos Correctores, concernentes á media da taxa do cambio á vista durante o anno passado, afim de satisfazer o pedido do Dr. Director da Secretaria da Industria, lhe mandára por cópia as referidas informações; como tambem, que para satisfazer igual pedido, remettera, tambem por cópia ao Exm. Sr. Governador as alludidas informações.

Pelo Dr. Secretario foi apresentada, com seu parecer, a petição firmada pelos Correctores geraes a qual fôra encaminhada pela Associação Commercial, e na qual allegando elles que é uso commercial estabelecido n'esta praça pagar-se-lhes um por cento de commissão pela emissão de titulos ao portador (*debentures*), isto é, pela primeira venda dos mencionados titulos, pedem para que a Meritissima Junta Commercial digne-se de declarar os mesmos costumes, afim de que não sejam postos em duvida.—A Junta recolveo que os peticionarios exhibam documentos com que provem o allegado, em vista do art. 218 do Decr. n. 737 de 23 de Novembro de 1850.

Ainda pelo Dr. Secretario foi apresentada a petição em que a firma Umbelino Alvares & C pede o registro da marca collada nos tres exemplares annexos, afim de que o Sr. Presidente se dignasse de designar d'entre os Srs. Deputados, Secretario *ad-hoc*, visto como por motivos supervenientes, achava-se impedido de emittir seu parecer a respeito de semelhante pretenção.—O Sr. Presidente nomeou Secretario *ad-hoc* o Sr. Deputado Affonso Taborda.

Findo o expediente á uma hora da tarde, deu-se por encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Em additamento a meu artigo de 14 do corrente, abaixo transcrevo documentos, que provam ser uso commercial pagar aos corretores 1 % de commissão pela emissão de titulos ao portador.

Consta da acta ultimamente publicada terem sido apresentados contra mim:

Uma certidão da Junta dos Corretores;

Um attestado do Sr. Augusto Pinto de Lemos;

Um parecer de advogado.

Os Srs. Drs. Oliveira Fonseca, Adolpho Cirne, Hercilio de Souza, Ferrer, Costa Ribeiro e Milet, a quem perguntei se os corretores eram obrigados, em falta de ajuste, a receber 1/4 % pela emissão de titulos ao portador, responderam negativamente; porque o corretor, promovendo a emissão, promove um emprestimo, não *vende* titulo de uma divida que ainda não existe.

O Sr. Director presidente não perguntou a Junta dos Corretores e ao Sr. Augusto Pinto de Lemos qual era a porcentagem no caso de emissão e sim qual era a commissão pela venda de titulos ao portador!

Se perguntar a mim mesmo responderei que nunca recebi do vendedor mais de 1/4 % pela *venda* de titulos *emittidos*.

Naturalmente perguntou se a mesma cousa ao advogado, cujo parecer foi lido. Se, porém, esse parecer resolve propriamente o caso de *emissão*, é pena que não tenha sido publicado.

Até na canonisação dos Santos são ouvidas ambas as partes.

Recife, 24 de Maio de 1898.

P. J. Pinto.

—

Declaro, por me ser pedido pelo Sr. Pedro José Pinto, que a Companhia Pernambucana de Navegação, pagou ao Sr. Antonio Leonardo Rodrigues a commissão de um por cento, 1 %, por se ter encarregado como corretor, do emprestimo em Obrigações preferenciaes, lançado em 1881, na directoria dos Srs. William Hughes, Saunders Brothers & Cª e F. F. Borges, e igual commissão ao mesmo Sr. Pedro José Pinto por se ter encarregado do emprestimo de 1889, feito na directoria dos Srs. Manoel João d'Amorim, Thomas Comber e Arthur B. Dallas.

E por ser verdade e constar dos livros e archivos desta Companhia mandei passar o prezente em que me assigno.

Recife, 18 de Maio de 1898.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo.
Gerente interino.

—

Em cumprimento ao despacho supra declaro que foi pago por esta Companhia ao Corretor Pedro José Pinto, a commissão de um por cento pela venda da Emissão de Reis 100:000$000 de Obrigações Preferenciaes, effectuada em Setembro de 1890, quando era esta Companhia dirigida pelos Srs. Dr. Antonio Pereira Simões, Dr. José Antonio d'Almeida Cunha e Manoel José Carneiro.

Escriptorio da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 18 de Maio de 1898.

Victor Fernandes,
Guarda-livros.

—

Declaro por me ser pedido que o Hyppodromo do Campo Grande, pagou a commissão de 1 ½ % (um e meio por cento) ao corretor encarregado da venda da Emissão de Obrigações Preferenciaes, effectuada em Maio de 1889, quando eram directores do referido Hyppodromo os Srs. Dr. João de Sá Cavalcante d'Albuquerque, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina e Manoel José Bastos Mello.

Secretaria do Hyppodromo do Campo Grande 18 de Maio de 1898.

Victor Fernandes,
Director-Secretario

—

Declaro que em Junho de 1891, sendo Directores da Companhia de Santa Thereza, o Sr. Sebastião Lopes Guimarães, Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães e o abaixo assignado, foi pago um por cento de commissão ao encarregado da Emissão de um emprestimo em Obrigações preferenciaes.

Recife, 16 de Maio de 1898.

Antonio Pereira Simões.

—

Francisco Cintra Lima, segundo tabellião publico de notas, n'este municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Certifico, em vista da petição e despacho supra, que dos livros que me foram apresentados pertencentes ao extincto Banco da Bolsa de Pernambuco, foram estes os trechos que me foram apresentados, os quaes são do theor seguinte:

Dos livros apresentados consta terem sido vendidos a diversos por diversos preços e em differentes datas, 2175 obrigações preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, dando a somma total de Rs. 465:183$000, sendo a commissão de um por cento sobre aquella quantia de Rs. 4.651$830, que entrou nos dias 1.º de Outubro, 31 de Dezembro de 1891 e 11 de Agosto de 1892, como se verifica dos livros —Caixa e Diario—do referido Banco, estando este ultimo, devidamente sellado e rubricado pelo Deputado da Junta Com-

COMMERCIO

Bolsa Commercial d[illegible]ambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DOS CORRETORES

Praça do Recife, 25 de Maio de 1898

Apolices do Estado (Usinas) 7 % valôr de 1:000$000, ao preço de 750$000.

Acções da Companhia de Seguros Indemnisadora do v/r de 200$000 ao preço de 41$000 cada uma.

Na Bolsa venderam-se: 40 Apolices do Estado (Usinas) e 20 Acções da Companhia de Seguros Indemnisadora.

Presidente.
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 1/8 sobre Londres a 90 d/v, depois offereciam saccar a 3/16 e pelas duas, o de Pernambuco realizou transacções a 6 1/4, fechando firme com este algarismo e o de 5 5/16.

Letras foram vendidas a 6 3/16, 6 1/4 6 5/16 e 6 3/8.

Rio abriram: a 6 3/16, 6 1/4 e 6 5/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal		6$400 a 7$200
Somenos, por 15 k.	» »	$ a 5$000
Mascavado,	» »	$ a 4$000
Bruto,	» »	4$200 a 4$600
Retame,	» »	3$600 a 3$900

Aguardente de 20 grãos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 grãos 3$200 a canada.
Alcool de 40 grãos a 3$400 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Offertas 17$000, vendedores retrahidos.
Bagas de mamona a 5$000 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, venda	1$820
Salgados	1$232
Verdes, venda	1$140

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 120$000

ALCOOL

P[illegible] nominal, cota-se de 340$000 a 350$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa nominal	a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 440$000
Retalhos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de	8$500 a 11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 20$000
[illegible] de mamona baixa 15 kilos de	72$000 a 78$000
Cera de carnaúba 15 kilos, ramas	18$500 a 23$500
Farinha de mandioca, sacco de	10$500 a 11$000

MILHO

Caroço e kilo . . . a $210

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 21 DE MAIO DE 1898

Augusto Alvares de Carvalho.—3 caixas com [illegible].
H. R[illegible].—4 caixas com obras de [illegible].
Andrade Maia & C.—7 caixas com tecidos de algodão.
Gomes da Maia Irmãos & C.—1 caixa com papel de [illegible], pennas de aço e ferragens, 5 caixas com machinas para costuras, 10 caixas com frascos vasios e 1 fardo com palhinha.
Castro Lemos & C.—10 fardos com cravo da India, canella, cominhos e pimenta negra.
South American Cable.—2 caixas com 10 condensadores.
L. S. Salazar Junior.—2 caixas com perfumarias.
Antonio Cruz & C.—1 fardo com flores medicinaes.
Alberto Irmãos.—1 caixa com tecidos de algodão e armações para chapéos de sol.
Joaquim Gonçalves & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Rodrigo Carvalho & C.—1 caixas com tecidos de algodão.
Antunes & C.—4 caixas com fructas seccas.
Augusto da Silva.—1 barrica com ferros para engommar e 1 caixa com arame de ferro.
Oliveira Bastos & C.—1 caixa com miudezas e 6 caixas com fechaduras de ferro.
Narciso Maia & C.—2 fardos com tecidos de algodão.
Carlos Holliday & C.—15 barricas com enxadas de ferro.
Rodrigues Lima & C.—15 caixas com com tecidos de algodão.

Antonio Rodrigues Soares.—1 caixa com bijouterias de cobre.
Benedicto Goetschel.—3 bordalezas com vinho commum.
Faria Sobrinho & C.—8 caixas com medicamentos.
Muller & C.—2 caixas com tecidos de lã
Joaquim A. da Silva Santos.—1 fardos com lona de linho.
Francisco Gurgel Irmão.—1 caixa com tecidos de algodão.
Antonio Rodrigues Soares.—1 caixa com tecidos de algodão.
Bernet & C.—1 caixa com chales de lã e de seda e tecidos de algodão
Martins & Rodrigues.—1 caixa com tecidos de algodão.
Rosback Brotheres.—13 caixas com ferragens e magnezia calcinada.

Dia 21

Rodrigues Lima & C.—71.000 kilos de sal.
Manoel Coitaço & C.—9 caixas com linhas de algodão e diversas miudezas.
Silva Guimarães & C.—1 532 fardos com xarque.
Alves de Freitas Irmãos —30 caixas com batatas.
José Luiz Ferreira.—1 caixa com chapéos.
Henry Forster & C.—525 rôlos de arame de ferro e 25 volumes com grampos de ferro.
J. A. Thom.—1 caixa com diversas mercadorias.
Amorim Fernandes & C —550 caixas com batatas e 250 caixas com cebolas
Thomaz M. Hood —21 caixas com linhas de algodão.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—35 gigos com louça.
Antonio Rodrigues Soares.—2 atados com papel para embrulho.
A. A. de Souza Aguiar.—2 barris com vinho commum e 10 caixas com azeite de oliveira.
Ramiro M. Costa & C.—3 caixas com papel para escrever.
Rodrigo Carvalho & C.—1 caixa com tecidos de algodão e lã.
Domingos Coelho & Soares.—1 caixa com tecidos de lã.
Fernando Silva & C.—3 fardos com tecidos de algodão.
Antonio Soares & C.—3 pipas e 20 barris com vinho commum.
Silva Cordeiro & C.—2 caixas com vinho em garrafas.
Albino Silva & C.—4 caixas com ferragens.
Delmiro Gouveia & C.—30 caixas com cognac.
Manoel de Barros Cavalcante.—5 caixas com tecidos de algodão.
Odilon Jardim & C —4 caixas com tecidos de algodão.
Antonio Francisco Areias.—3 caixas com armações para chapéos de sol.
José de Souza e Mello & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Joaquim de Oliveira Maia.—1 caixa com tecidos de algodão.
Guimarães Braga & C.—5 caixas com medicamentos, 25 caixas com agua-raz, 21 caixas com tintas e 10 barricas com alvaiade de zinco.
Antonio P. de Azevedo.—22 caixas com papel pautado e enveloppes.
Dias Fernandes & C.—30 caixas com cidra.
Barbosa Lima & C.—1 caixa com obras de vidro.
Guedes de Araujo Filho.—7 caixas com bagas de sabugueiro e 15 saccos com rolhas de cortiça.
Albino Silva & C.—20 rôlos de chumbo e 2 barricas com obras de ferro
Luiz A. de Figueiredo.—9 caixas com vinho não especificado.
Rodrigues Lima & C.—10 barris com vinho não especificado.
Loureiro Maia & C.—13 caixas com tecidos de algodão.
Viuva de M. Licio Marques.—1 caixa com atoalhado de algodão.
Amorim Fernandes & C.—10 caixas de leite em conserva e 1 caixa com agua mineral.
Alvaro Campos Irmãos.—2 caixas com lenços de algodão.
Andrade Lopes & C.—20 barris com vinho commum.
Great Western of Brazil.—21 barris com oleo de petroleo escuro.
Silva Marques & C.—5 caixas com papel pautado.
Lourenço Martins do Valle.—7.300 kilos de sal.
Benito, Silva & Ramos.—30 caixas com azeite de oliveira e 30 caixas com [illegible].
Antonio Domingues da Lima & C—1 caixa com perfumarias e miudezas.
Guimarães Lima & C.—1 caixa com bonecas.
Bento da Silva Carvalho & C.—1 caixa com algodão.
Faria Sobrinho & C.—1 caixa com medicamentos e 10 caixas com azul ultramar.
Moreira & Azevedo.—1 caixa com tecidos de algodão.
Abrantes & C.—5 caixas com biscoutos e [illegible].
Bernard Strass.—16 caixas com tecidos de linho e de algodão.
Miranda, Souza & C.—1 barrica com tinta para escrever, 50 barricas com zarcão, 50 atados com arcos de ferro, 50 volumes com chaminés de vidro e ferragens, 60 atados de aço em barra e 215 fogareiros de ferro.
Oliveira Bastos & C.—25 atados de machinas para costuras e 5 caixas com cadarço de algodão e lousa para escrever.
Vianna Castro & C —3 fardos com brabante de linho e 1 barrica com estanho em vergas.
Lopes Alheiro & C.—8 caixas com louça, 50 caixas com batatas, 50 caixas com cebolas e 35 barris com vinho commum.

—

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor nacional TRINDADE, entrado em 17 do corrente a consignado a Pereira Carneiro & C.:
Arroz 500 saccos a Paiva Valente & C.
Farinha de trigo 135 saccos a Guimarães Valente
Farello 4.500 saccos á ordem.
Pipas 200 á ordem.

—

Portos do Sul, vapor francez LA PLATA entrado em 16 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:
Xarque 2.036 fardos a Silva Guimarães & C.

—

Rio de Janeiro, barca nacional HUMILDADE, entrada em 19 do corrente e consignada a J. Valente:
Cerveja 50 caixas a Paiva Valente & C
Farello 4.000 saccos á ordem.
Vinho 160 barris a Joaquim Guedes Valente, 72 a Benvenuto & C
Vinagre 40 barris a Paiva Valente & C.

—

Portos do Norte, vapor nacional MARANHÃO, entrado em 20 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C:
Cominho 40 caixas a A. de Carvalho & C.
Estatuas 4 caixas a M. F. & Irmãos.
Fardamentos 8 caixas ao Governo.
Tapioca 10 paneiros a Pereira de Faria & C.
Tecidos 7 volumes a A. de Brito & C., 2 a F. A. G. Mattos & C., 3 a L. Magalhães & C., 5 a Joaquim Gonçalves & C., 5 a Silveira & C., 5 a Gonçalves & C., 5 a Guerra Fernandes & C., 5 a M. & Rodrigues, 5 a N. Maia & C., 7 a A. Maia & C., 1 a Joaquim Vieira & C.

—

Glasgow e Liverpool, vapor inglez BELLUCIA, entrado em 20 do corrente e consignado a Brickburn & C:
— Carga de Glasgow:
Linha 15 caixas a O. Bastos & C. 35 a J. M. Hood.
Massa 112 caixas a Dias Fernandes & C.
Machinas de costura 8 volumes a Beato Rio [illegible] & C
— Carga de Liverpool:
Arroz 500 saccos á ordem.
Arame 40 volumes á ordem.
Acidos 9 caixas a Companhia Industrial de Campos.
Agua mineral 1 caixa a Amorim Fernandes & C.
Correias 1 caixa a John H. Boxwell Nephew & C.
Chapéos 2 caixões a Augusto Fernandes & C., 1 a J. D. de Oliveira Azevedo.
Couros de carneiro 30 couros a Miranda & Souza, 9 a Izabel de Azevedo, viuva de J. de Azevedo.
Cidra 30 caixas a Dias Fernandes & C.
Correntes 1 a João Fonte.
Cravos 25 rolos ao mesmo.
Cerveja 30 caixas a João F. de Almeida & C., 10 a Guimarães & C.
Elastico 1 caixa a Braga & Sá.
Estopa 5 fardos a Candido Ferreira Casão, 10 a ordem.
Enxofre 30 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.
Enxadas 20 barricas aos mesmos, 1 a Albino Silva & C.
Ferragens 16 volumes á ordem, 11 a A. P. da Silva & C., 51 a Albino Silva & C., 4 a Vianna Castro & C., 135 a Miranda & Souza, 56 a A. de Carvalho & C. 1 a C. Holliday & C, 3 a Pereira de Azevedo & Irmãos, 23 a Pernambuco Powder Factory.
Folhas de flandres 20 caixas a Albino Silva & C, 174 a A. de Carvalho & C., 30 a C. & Pinto
Fogareiro 215 a Miranda & Souza.
Louça 42 grades a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 42 a Figueiredo Costa & C., 10 a Amorim Fernandes & C, 71 a Costa & Rocha.
Leite condensado 10 caixas a Amorim Fernandes & C., 20 a João Fernandes & C.
Mercadorias 4 volumes ao Governador do Estado de Pernambuco, 9 a ordem, 1 a João Fonte, 12 a G. de Mattos Irmãos, 1 a Companhia Industrial de Campos, 1 a Companhia de Fiação e Tecidos, 3 a C. Holliday & C. 1 a J. H. Ferreira & C. 1 a Companhia Agricola Mercantil, 1 a Vilela & C., 3 a L. Ferreira & C., 1 a [illegible] & C., 1 a Baptista & [illegible], 1 a Companhia Pernambucana de Navegação, 5 a Manoel Coitaço & C., 1 a Ramiro M. da Costa & C.
Machinas 150 volumes a [illegible] a The North Brazilian Sugar Factory, 150 a Wilson Sons & C.
Oleos para gaz 17 caixas a Empreza de Gaz.
Mostarda 3 caixas a Dias Fernandes & C.
Machinismos 1 caixa á ordem.
[illegible] 10 barris a [illegible] Braga & C.
Dito para machinas 6 barris a Braz, Silva & C.
Pás de ferro 20 fardos a A. de Carvalho & C.
Provisões 12 caixas a Dias Fernandes & C.
Presuntos 2 caixas aos mesmos.
Pomada 5 caixas aos mesmos.
Sabonetes 4 caixas aos mesmos.
Saltos 21 barricas a P. de Azevedo.
Tintas 200 barricas a Guimarães Braga & C., 6 a Wilson Sons & C.
Tecidos 24 volumes a N. Maia & C, 5 a J. Gonçalves & C, 4 a Mourão Cunha Lopes, 10 a Gonçalves Costa & C, 7 a R. Carvalho & C., 21 a A. de Brito & C, 27 a Machado & Pereira, 10 a L. Maia & C, 4 a Silveira & C, 23 a Rodrigues, Lima & C, 21 á ordem, 2 a A. Lopes & C, 1 a A. Amorim & C. 34 a Bernet & C, 4 a Pernambuco Powder Factory, 1 a Joaquim Luiz Teixeira, 1 a A. Santos & C. 3 a F. Silva & C. 12 a Manoel Joaquim Ribeiro.
Tinta 2 barricas a Ramiro M. da Costa & C.

—

Antuerpia e escala, vapor allemão *Marburg*, entrado em 21 do corrente e consignado a Victor Nessen:
— Carga de Hamburgo:
Chapéos 1 caixão a Samarcos & C, 1 a A. Lopes & C., 1 a J. A. de Barros Guimarães
Papel 4 fardos a Campos & Irmãos
Tecidos 1 caixa aos mesmos.
— Carga de Antuerpia:
Armas 1 caixas a C. de Souza.
Cartuchos 2 caixas ao mesmo.
Candieiros e ferragens 3 caixas a Miranda & Souza.
Cartões 2 caixas a T. Cockles, 3 a Ramiro M. da Costa & C, 53 a Azevedo & C.
Eixos 50 volumes a Parente Vianna & C.
Enveloppes 3 caixas a T. Cockles, 4 a Ramiro M. Costa & C.
Ferragens 1 caixa á ordem.
Fio 1 caixa á ordem.
Mercadorias 1 volume a Nogueira Irmãos, 1 a G. de Mattos Irmãos, 1 a T. Cockles, 1 a Manoel Cardoso Ayres, 3 a A. P. de Azevedo.
Papel 3 caixas a Nogueira Irmãos, 9 a Ramiro M. da Costa & C. 10 a G. de Mattos Irmãos, 14 á ordem, 16 fardos á ordem, 11 a T. Cockles, 1 a Manoel Cardoso Ayres.
Tecidos 8 caixas a Muller & C., 2 a Meilli Diethelm & C., 3 a O. Jardim & C.
Vidros 20 caixas á ordem, 1 a G. de Mattos Irmãos, 6 a Gomes & C.
Ditos para vidraças 50 caixas a Vianna Castro & C.
Vinho 2 barris ao consignatario.
Zinco 8 barris á ordem.
Zarcão 30 barris a A. Silva & C.
— Carga de Lisboa:
Azeite 45 caixas a E. M. de Barros.
Batatas 100 caixas aos mesmos, 20 a Santos da Figueira & C.
Cebolas 10 caixas aos mesmos, 50 a João F. de Almeida & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C.
Feijão 4 saccos a Santos da Figueira & C.
Massa de tomate 2 barris aos mesmos.
Sal 3 barricas aos mesmos
Vinho 53 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 5 a O. Fernandes Coimbra, 100 a Amorim & C.
— Carga do Porto:
Sardinhas 60 barricas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Vinho 5 barris a Max Drechsler.

—

Swansea, barca norueguense *Vasco da Gama*, entrada em 2[illegible] do corrente e consignada a Pereira de Carvalho & C.:
Carvão de pedra 810 toneladas á ordem

—

Montevidéo, lúgar inglez *Granada*, entrado em 19 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos & C:
Graxa 177 pipas 500 bordalezas á ordem.
Xarque 553 fardos a Amorim Irmãos & C., 1.552 a Silva Guimarães & C.

—

Portos do Sul, vapor nacional *Itaquí*, entrado em 22 do corrente e consignado a Guedes Pereira.
Assucar 6.800 saccos á ordem.
Amendoas 1 caixa a M. B. de Andrade & C.
Barricas 300 volumes a ordem
[illegible] 21 caixas a Lopes Alheiro & C.
Carne 250 caixas e 165 engradados a Amorim Irmãos & C.
Chapéos 1 caixa a Dona A. C. Marques.
Charutos 5 caixas a diversos.
Couros 154 pelles á ordem.
Escovas 1 caixa á ordem.
Feltros 6 á ordem.
Fazenda 10 caixas a Amorim Irmãos & C.
Pastilhas 1 caixa a M. B. de Andrade & C.
Phosphoros 110 caixas á ordem.
Pipas 75 á ordem.
Tamancos 41 fardos á ordem.
Xarque 339 fardos a Amorim Irmãos & C., 307 a Silva Guimarães & C., 35 a Amorim Fernandes & C.

—

New York, vapor inglez *Gillies*, entrado em 21 do corrente e consignado a Blackburn & C.:
Artefactos 1 volume a Pereira Carneiro & C.
Ferragens 10 caixas a Albino Silva & C.
Mercadorias 1 volume a I. R. Araujo.
Oleo de linhaça 1 barrica á ordem.
Oleo para machinas 10 caixas a J. R. da Fonseca & C.
Parafusos 1 caixa á ordem.
Petroleo 31 barris a Great Western of Brazil.
Relogios 2 caixas a J. F. Castro Araujo.
Sabão 2 caixas a Guimarães Braga & C.
Vidros 2 caixas ao Dr. J. [illegible] de Lima Pinto.

EXPORTAÇÃO

EM 21 DE MAIO DE 1898

[illegible]

— No vapor inglez [illegible], para New York, carregaram:
[illegible] 500 saccos com [illegible] kilos de assucar [illegible].
— No vapor inglez [illegible], para Buenos-Ayres, carregaram:
E. Silva, 5 caixas com [illegible].
[illegible]
— No vapor nacional [illegible], para Porto Alegre, carregaram:
Silva Guimarães & C. 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
— No lugar nacional [illegible], para Pelotas, carregaram:
P. Pinto & C., 50 pipas com 24000 litros de aguardente.
A. Irmãos & C., 40 pipas com 20410 litros de aguardente e 2 ditas com 1075 litros de alcool.
— No vapor nacional Guarany, para o Rio de Janeiro, carregaram:
J. T. Carneiro, 5 pipas com 2700 litros de alcool.
P. Pinto & C., 50 pipas com 24000 litros de aguardente.
G. de Mattos Irmãos & C., 161 saccos com 14256 kilos de algodão.
A. Fernandes & C. 50 pipas com 24000 litros de aguardente e 10 ditas com 5970 litros de alcool.
R[illegible] Ramos, 20 pipas com 11910 litros de alcool.
R. M. da Silva, 25 pipas com 12960 litros de aguardente.
— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro, carregaram:
Amorim & Campos, 4 caixas com 190 litros de perfumarias.
A. Gomes, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Loyo & Filho, 1000 saccos com 66000 kilos de assucar branco.
Para Santos, carregaram:
Silva Guimarães & C., 50 barricas com 3000 kilos de assucar refinado.
J. T. Carneiro, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 ditos de assucar mascavado.
J. Maia Sobrinho, 721 saccos com 43110 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional S. Francisco, para Macáu, carregaram:
G. de Mattos Irmãos & C., 1000 saccos com 42000 kilos de farinha de mandioca.
Para Mossoró carregaram:
G. de Mattos Irmãos & C., 1000 saccos com 42000 kilos de farinha de mandioca.
Para o Aracaty, carregaram:
Manoel Franco & Irmão, 300 saccos com 13500 kilos de farinha de mandioca.
G. de Mattos Irmãos & C., 1000 saccos com 42000 kilos de farinha de mandioca.
Para Natal, carregaram:
Rodrigues Lima & C, 1 caixa com 137 kilos de tecidos de algodão.
— No lúgar nacional Alert, para o Pará, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 600 caixas com 72000 kilos de sabão.
— No vapor nacional Olinda, para o Pará, carregaram:
P. Carneiro & C., 400 barricas com 23400 kilos de assucar branco
Para Manáos, carregaram:
P. Carneiro & C., 15 barricas com 1305 kilos de assucar branco.
E. Coimbra, 140 barricas com 9940 kilos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 20 barris com 1740 litros de aguardente.
— Na barcaça [illegible] Parahybana, para Parahyba, carregaram:
T. Lago & C., 30 barris com 1200 litros de vinagre, 10 ditos com 80 litros de vinhos de fructas, 21 caixas com 200 ditos de cidra, 10 ditos com 200 ditos de cerveja, 20 caixões e 10 garrafões com 330 ditos de genebra.
— No hiate Tamandaré, para Parahyba, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 4500 kilos de sabão.
— Na barcaça [illegible], para Parahyba carregaram:
A. A. de Paiva, 10 saccos com 600 kilos de feijão.
Francisco Dario, 8 saccos com 480 kilos de feijão, 6 ditos com 180 ditos de farinha de mandioca e 22 ditos com 1275 ditos de milho.
— No hiate Neptuno, para Mossoró, carregaram:
Santos Araujo & C., 200 caixas com 4[illegible]00 kilos de sabão.
Castro Lemos & C, 3 volumes com 200 kilos de [illegible] nacional.
A. Fernandes & C., 40 saccos com 2400 kilos de milho.
P. Alves & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco
— Na barcaça Linda Rosa, para Maceió, carregaram:
A. F. Loureiro, 6 barris com 450 litros de vinhos de fructas.
Para Penedo, carregaram:
Antonio Cruz & C, 9 barris com 5400 litros de vinhos de fructas.
— Na barcaça Divina Providencia, para Maceió, carregaram:
Antonio Cruz & C., 10 barris com 300 litros de vinagre.

—

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Maio

RENDA GERAL

[illegible]

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 21 de Maio de 18[illegible]

Entraram:

51 bois, pesando 7.590 kilos	[illegible]
215 kilos de peixe a 100 rs.	[illegible]
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$400
63 meias columnas a 600	37$800
19 barracas grande dentro do gradil a 1$200 rs.	22$800
cargas com gallinhas a 1$000	$
10 cassuás com gallinhas, a 1$000 rs.	10$000
13 cargas com fructas a 600	7$800
43 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	21$500
11 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	13$200
90 logares a 500	45$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	30$000
8 compartimentos com suinos a 1$500	12$000
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
30 compartimentos com farinhas, a 5$000	150$000
22 compartimentos com comidas a 500	33$000
39 compartimentos com verduras a 600	[illegible]
101 cargas com farinha, a 1$000	101$000
10 compartimentos com carne secca a 3$000	30$000
32 idem a 3$000	96$000
32 talhos a 4$000	128$000
	804$300
Rendimento do 1 a 23	14 677$000
Somma	15 481$300

PREÇOS DO DIA

Carne 1$200 a 400 rs.
Suinos 1$200 a 1$000 rs.
Carneiro 1$500 a 1$200 rs.
Farinha 1$400 a 800 rs.
Milho 1$500 a 800 rs.
Feijão 3$000 a 2$500 rs.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro «Olinda,» de 1958 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Buenos-Ayres—22 dias, lúgar inglez «Nova Wiggins,» de 470 toneladas, commandante W. C. M. Kenson, equipagem 9, carga sebo e alfafa; a Amorim Irmã & C.
Aracajú e escala—3 dias, vapor brazileiro «S. Francisco,» de 382 toneladas, commandante A. Guimarães, equipagem 28, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Barca norueguense «Posudon,» commandante C. J. Peterson; carga varios generos.
Maceió—Palhabote inglez "Hebbert," commandante A. H. Rofus; carga bacalhau.
Buenos-Ayres—Palhabote argentino "Braka," commandante P. Creus; em lastro.
Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez "La Plata," commandante H. Davies; carga varios generos.

Navio entrado no dia 25

Bahia Blanca—14 dias, vapor inglez "Deptford" de 1572 toneladas, commandante Wessareff, equipagem 35, carga trigo; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro "Olinda," commandante R. Ripper; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Ibo, do sul, a 25.
Parahyba, da Europa, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Magdalena, da Europa, a 25.
Orissa, do sul, a 28.
Pernambuco, do norte, a 29.
Amazonas, da Europa, a 29.
Ebro, do sul, a 31.
British Prince, de New York, a 31.
Matapan, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Santos e esc. Parahyba, a 25, ás 4 h.
Santos e esc. Rio de Janeiro, a 26, ás 4 h.
B. Ayres e esc. Magdalena, a 26, ás 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA
Escuna ingleza Nelly.
Lugar inglez Stella.
DE MONTEVIDÉO
Patacho inglez Nova Wiggins.
DO PORTO
Lúgar portuguez Horacio.
DE PELOTAS
Palhabote nacional Aurora.
Patacho nacional Princeza.
DE SWANSEA
Escuna norueguense [illegible].
DE CARDIFF
Barca norueguense [illegible].
Barca norueguense May.
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

[illegible]
Barca ingleza Laurina, bacalhau.
Barca ingleza Santos, varios generos.
Escuna hollandeza Hoogezand, varios gen.
Lúgar brasileiro Alert, lastro
Lúgar nacional Temerario, varios generos.
Lúgar inglez Nova Wiggins, var. generos.
Lúgar inglez Granada, varios generos.
Patacho nacional Eurydes, sal.
Patacho nacional Jovem Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VII, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Conde, assucar.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão Maria Thun.
Patacho allemão Leda.

ILEGÍVEL
MUTILADO

marial, Herminio Egydio de Figueiredo, em 19 de Março de 1891, data em que foi distribuido ao mesmo deputado:

Que no livro Diario a fls. 36, consta que pela venda de 3400 titulos da Companhia de Serviços Maritimos, na importancia de Rs. 698:535$000, um por cento de commissão importa em Rs. 6 985$350.

E nada mais me sendo apontado em ditos livros, escrevi a presente, copiada do proprio original a qual vae sem causa que duvida faça e aos proprios livros me reporto.

Dado e passada nesta cidade do Recife, aos 24 de Maio de 1898.

Subscrevo e assigno.

Em testemunho da verdade, o Tabellião Publico

Francisco Cintra Lima.

Em tempo: declaro que a commissão de Rs. 6:985$350, foi recolhida ao Banco da Bolsa, conforme se verifica dos respectivos livros. Data supra.

Em fé da verdade.

O Tabellião Publico,
Francisco Cintra Lima.

Eram directores da primeira Companhia os Srs:

Commendador Manoel José da Silva Guimarães.
Thomas Comber.
José João de Amorim.

Eram directores da segunda Companhia os Srs:

Thomas Comber.
Francisco Botelho d'Andrade.
Dr. Manoel do N. Machado Portella Junior.
Alfredo de Araujo Santos.
Francisco d'Assis Cardoso.

CARTAS ABERTAS

PRIMEIRA

Exm. Sr. Dezembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

A necessidade de auzentar-me desta capital obrigou-me a não acudir ao *toque da campainha* de vossa audiencia, que soou no *Jornal do Recife* de 22 do passado, para responder a *nota de um livro* publicada no *Diario de Pernambuco* de 20 sob o titulo—A Reforma Constitucional e o Relatorio do Presidente do Superior Tribunal—.

Compondo um livro escrevi aquella nota; e um amigo que a leu, deu-lhe o titulo e fez publical-a, dizendo-me, que era necessario já e já a sua divulgação, como grito de alarma contra os perniciosos desregramentos do poder judiciario.

No que escrevi, a nota para ser publicada, não duvidei annuir aos desejos do amigo e hoje venho apreciar sobre ella a vossa palavra na altura em que a devo receber.

O vosso artigo injusto commigo e delicado para vossos collegas pelos deveres de civilidade e não pelos do officio, fortificou a minha opinião, não obstante a cobrirdes com o epitheto de *cerrina*.

Dissestes: "que os meus conceitos mui [illegible] vos lisongeariam si não tivesse feito de vossa pessoa meio para deprimir distinctos collegas principalmente os do Superior Tribunal com os quaes *hombreaes com orgulho*.

Bem diz o anexim popular: *o pregador da verdade não tem amigos.*

Não sentis, senhor Dezembargador, que me fazeis revoltante injustiça, eu, que reconheço as vossas qualidades e as proclamo como notaveis na nossa classe?

Eu não podia escolher-vos como meio de deprimir os vossos collegas, quando são elles, que se deprimem.

Essa não é a vossa nem a minha posição.

Fallei-vos como ao primeiro representante do poder judiciario na qualidade de Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, como fallaria me dirigindo ao Presidente de uma Assembléa, acto esse, que seja qual for o assumpto do discurso não póde ser tido como *escolha deliberada* para aquelle a quem a palavra é dirigida.

Nessa qualidade e só nella, e para combater as nossas idéas sobre a organisação do poder, que representaes, escrevi aquella nota, sem outro fito, que chamar a attenção dos legisladores para a Magistratura do paiz, que se dissolve pelo descredito em que está, dominada pela ignorancia, [illegible] apodrecida pela corrupção, apontando os meios de levantal-a [illegible] tribunaes uma [illegible] da procedencia dos meus raciocinios e da efficacia dos meios apontados.

E, senhor Desembargador, se são falsos aquelles conceitos, dizei-me, quaes as causas, porque *foram aposentados forçadamente* [illegible] no tempo do imperio?

[illegible] deviam ter sido *graves*; e assim [illegible] publicadas da tribuna parlamentar, [illegible] aquella medida violenta sobre uma classe amparada pelo *broquel da perpetuidade*, que não significa a faculdade de [illegible] o brilho da justiça para leval-o [illegible] *balcão commercial*.

[illegible]

Quantas vezes não deixaes a vossa cadeira com a face ruborescente pela vergonha do julgamento?

Não quero particularisar factos, mas, na posição [illegible] collocastes como *termaisin* entre muitos, escolho um de mais significação no momento.

O juiz de Direito Altino de Araujo pouco tempo antes de sentar-se no Tribunal foi por este mandado responsabilisar.

Dada a denuncia foi julgada *improcedente apenas apresentada!*

E foram os mesmos os juizes de um e outro julgamento.

Escolhei Sr. Desembargador:

O juiz Altino era delinquente ou não era.

Pela affirmativa a sua responsabilidade devia ser effectuada e pela negativa, a ordem de denunciar foi acto *leviano* que não accusa a justiça e a integridade da acção julgadora.

Confrontai os dous julgamentos e dizei: o vosso Tribunal não póde ter pessoal mais digno?

Fizestes-me chegar até onde eu não queria e onde cheguei para ter a minha palavra coberta por factos verdadeiros, e sobre os quaes vão para o esquecimento.

O vosso *orgulho* ganhou apenas na *civilidade*, o que ganharam estas palavras do relatorio que escrevestes sobre o vosso antecessor.

"A aposentadoria do Desembargador Francisco Luiz deixou vago tambem o logar de Presidente do Tribunal, que *tão dignamente exerceu* desde sua organisação."

Aquelle *vosso orgulho*, Sr. Desembargador tem o mesmo sentido daquelle *tão dignamente*; é o effeito da cortezia, que vos apresenta sempre calçando *luvas de pellica* para cumprimentar os amigos e os collegas de classe.

O *tão dignamente* está bem retractado nos actos e relatorios do vosso antecessor.

E em um destes fez elle ao Governador do Estado o *incentario dos moveis do Tribunal, doze cadeiras, seis mesas e quatro bancos,* como medida de alta significação juridica e processual, que desperta profunda meditação.

E assim reduzido o vosso *tão dignamente*, arrefece tambem o vosso *orgulho* e quebra o prestigio do pessoal, que nos quereis impingir como digno.

Li não sei onde que um *pintor notavel* chamou um *caiador* para aivejar-lhe a casa, e feito o serviço, o pintor, apresentando-lhe o pagamento este foi recusado, porque disse o caiador: *collega não leva nada a collega.*

Ora se um *caiador* tem o direito de fazer essas cortezias, que direito não terá o Desembargador Galvão no meio dos seus collegas, embora as vezes desconcertado, contemplando o *coito damnado dos dous compadres*, que se arrulham como junitys amorosas?

O vosso orgulho tem intermittencias, que se sentem diante das accusações á vossa classe.

O peccador estremece diante do tribunal da consciencia, embora a convicção das bôas obras praticadas.

Até amanhã. Desembargador.

Aperta vos as mãos o

O collega obrigado
Solitario da Serra.

Novo preço d'agua

Abordamos hoje a questão propriamente dita do novo preço d'agua.

Felizmente já está desvanecida a primeira impressão, que provocou a columna de alguns, unicamente por equivoco no modo de apreciar ou julgar qual seria o novo preço.

Hoje, porém, que o assumpto já está esclarecido, isto é, desapparecidos os enganos em que basearam os calculos a que chegaram a tão extraordinarios resultados a questão muda inteiramente de face.

Vejamos em primeiro lugar qual era a base do preço.

A Companhia do Beberibe cobrava 6$000 por mez desde 50 annos passados, por uma penna d'agua de 15 baldes ou 450 litros d'agua diariamente.

Isto lhe proporcionava meios de viver folgadamente e ir melhorando o serviço.

Quando a Companhia tomou novos compromissos e encargos do serviço, por conseguinte tendo necessidade de mais receita para satisfazer a esses encargos, illudida por fallazes augmentos de rendimento, como se este poderia crescer do em fre reduzi o preço da penna a metade, e deu mais 10 % de quantidade d'agua.

Com difficuldade conseguio-se evitar os males resultantes desse acto, praticado contrariamente ao que se procede em outras partes, mas a Companhia foi vivendo desembaraçadamente em quanto o paiz esteve em condições normaes.

E' inutil repetir o que occorreu para voltar-se ao preço antigo, porque além de ainda estar viva no espirito de muitos, faço hoje transcrever o acto que em si contém completa justificação.

Mas não foi um simples acto de alteração de preço, mas um acto de sabedoria.

Assim, disse o illustre Governador, a Companhia póde e póde viver com o antigo preço emquanto o cambio esteve alto, o mal provém da desvalorisação da moeda; pois bem mantenho o preço reduzido a bem do publico, delle não abro mão quando o cambio estiver a 24 d., porque a essa taxa o preço reduzido dará redito bastante para a Companhia satisfazer a seus compromissos e manter o serviço, mas a proporção que a moeda foi-se desvalorisando, permittirei que o preço vá crescendo na mesma proporção até attingir ao antigo preço de 6$000, a cambio de 12 d.

Esse limite foi estabelecido: 1.º) porque então o cambio regulava nas immediações de 12 d.; 2.º porque estando fechado o Congresso, e desharmonisado como este achava-se com o Governador, não approvar-lhe-hia o acto, pelo que foi obrigado a restringir-se aos termos da lei que sobre o assumpto vigorava naquella epocha cujo preço era de 6$000.

Se não fossem essas circumstancias, não teria se dado o limite de cambio de 12 d.

No entretanto foi conservado o accrescimo de 10 % d'agua, ficando ainda assim o preço inferior ao anterior.

Temos pois que a Companhia tinha o preço d'agua estabelecido em ouro, até o limite de 12 d., sendo a base, ou taxa original de 3$000 a cambio de 24 d.

O intuito da lei foi fazer desapparecer o limite de 12 d., continuando o mesmo regimen ja estabelecido.

Nestas condições a cambio de 6 d., o preço seria de 12$000 maximo que a Companhia cobrava, como declarei anteriormente.

[illegible]

Não vejo inconveniente em ser a lei redigida como a propõe a illustre redacção da *Provincia*, porque ao menos trará logo a certeza, clara, definida, do que se trata, patenteará que nada ha de occulto, e todos ficarão tranquillos.

Convém observar que folgo em declarar que as clausulas especificativas lembradas pela *Provincia*, estão de pleno accordo com os intuitos desta Companhia, nenhuma duvida tenho em as acceitar.

A Beberibe encarregando-se de um serviço publico, visou sempre ser util ao publico, nunca contrariar-lhe os interesses, de modo que boamente accedo ao que, em nome do publico, e como orgão de seus interesses, reclama a illustre redacção.

Póde ficar certa de que, si não posso intervir na confecção da lei, lhe garanto que nas bases do contracto farei incluir as propostas condições.

Como explico acima o preço de 12$000 representando um maximo, irá beneficiando immediatamente, a proporção que o cambio fôr melhorando, no entretanto que, em geral, a melhoria só se faz sentir tardiamente.

Assim com a melhora que já vai tendo o cambio, nos ultimos dias, o preço não chegará aos 12$000 e sim inferior.

Em outras publicações tivemos occasião de mostrar que em outros muitos paizes acha-se a agua por preço superior ao daqui.

Um caso importante, exemplo frizante, não pode ser omittido.

Dentro da presente sessão legislativa, do corrente anno, o Congresso approvou o contracto que o actual Governador innovou com a Companhia Santa Thereza para que o preço d'agua nas pennas, na visinha cidade de Olinda, fosse de 10$000, com a faculdade de poder ser elevado a 12$000 por mez, e nenhuma queixa nem reclamação foi articulada.

Com um exemplo destes não se pode com justiça recusar o que pede a Beberibe, nem recriminal-a, e é a mesma justiça que peço para a Beberibe.

Ainda foi dito que poder-se-hia perguntar si a concessão não seria demasiada.

Basta a leitura da exposição que tenho feito do estado economico-financeiro da Companhia, os sacrificios que tem feito para se convencer de que se pede o minimo possivel, o indispensavel.

Recordaremos somente que os prejuizos e sacrificios dos ultimos annos de crise, sem fallar no passado, montam a £ 35.246, ou em mais de mil contos de réis pelo cambio actual!

Deixemos os detalhes de lado para não entristecer mais o quadro.

Repito o que já disse, para que a Companhia fique desafogada, equilibrada, com o novo preço d'agua, equilibrio que é preciso procurar a todo o transe, é necessario que seus credores façam reducção nos juros.

Já tive occasião de dizer que um illustre engenheiro commissionado para estudar o assumpto, declarou que a Companhia ainda com o augmento não ficará salva, mas espero que isto se consiga com perseverança e economia.

O que é indispensavel é o equilibrio, e este só póde se obter com a concessão pedida, e o minimo preciso.

Voltaremos ainda amanhã.

Ceciliano Mamede.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 25 de Maio de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes de n. 29 a 32 Rs. 183$700

A' remissão de socios	37$400
A' reserva e fundação	37$400
A' recompensa e soccorros	74$800

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95 RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

O director Gerente, *Viviano R. do Passo.*

Conferi.

O Fiscal *R. Arantes.*

OBSERVAÇÕES—Os sorteios passarão a ser feitos ás 4 1/2, devendo os Srs. agentes apresentar-se no escriptorio uma hora antes.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás [illegible] horas

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de ja nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira

E em todas as boas pharmacias.

Clinica-Medica-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 7 ás 9 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora.

Telephone n. 692.

Aviso

[illegible]

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Alfredo Gasper

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnamirim.—Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Advogado

O Doutor Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia a rua 15 de Novembro n. 74 1.º andar.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A. 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia: em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 285.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 285

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1895 pela Inspectoria Geral de Hygiene Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos auctores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

[illegible]

Este Elixir conhecido do publico, é dá um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica obtivemos a conhecer que os ataques de febre erysipelosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com [illegible], um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense do Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contém gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—á rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acudirá a chamados, e dar á consultas das 7 as 9 horas da manhã.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e ao commercio que nesta data deixou de ser empregado da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, por sua livre e espontanea vontade.

Recife, 11 de Maio de 1898.

José Duarte das Neves.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

Dous netinhos da Exma. Sra. D Maria José Rodrigues Barcellos, prostrados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

Laura e Izaura, filhinhas do Sr. Major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas creanças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando-se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o [illegible] livro utilissimo a todos os Srs. chefes de familia.

EDITAES

O [illegible] Juiz de Direito do [illegible] do Recife [illegible]

[illegible] estabelecimento á rua [illegible] de Paris sob numero... [illegible]

Uma armação de madeira de louro, avaliada, por 200$000;

Uma [illegible] balança e seus pertences (pezos) por 30$000;

Um balcão de madeira de louro por 2[illegible]$000;

Um fiteiro para cigarros, por 5$000;

Um fiteiro para queijo, por 5$000;

Um deposito para gaz, por 5$000;

Um candieiro para o estabelecimento, por 10$000;

Dois depositos para aguardente, avaliados por 3$000;

Seis latas para bolacha todo vidro, por 5$000;

Cinco latas vazias para deposito, por 5$000;

Quatro barricas para deposito, por 2$000;

Duas barricas para assucar, por 1$000;

Um sacco com feijão, por 2$000;

Uma sacca com farello por 6$000;

Tres caixas com sabão, por 30$000;

Uma caixa com gaz, por 10$000;

Meia barrica com manteiga, por 15$000;

Cinco kilos de banha, por 5$000;

Vinte e quatro kilos de cebolas, por 12$000;

Quatro kilos de arroz por 1$000;

Oito cuias de milho, por 4$000;

Oito kilos de café em carogo, por 8$000;

Dois kilos de café moido, por 3$000;

Um kilo de pimenta, por 2$000;

Dois kilos de cuminho, por 3$000;

Meio kilo de canella, por 2$000;

Cinco grozas de phosphoros jonk pings, por 30$000;

Nove grozas de phosphoros nacionaes, por 30$000;

Quinze garrafas de oleo de lamparina, por 32$000;

Trinta botijas de genebra, por 30$000;

Doze botijas de genebra, por 12$000;

Seis garrafas de vinho do porto, por 6$000;

Cinco meias garrafas de cerveja, por 2$500;

Tres garrafas de capillé, por 1$500;

Meio barril de [illegible], por [illegible]$000;

Meio barril de vinagre, por 10$000;

Meio decimo de vinho branco, por 10$000;

Quinze canadas de aguardente, por 15$000;

Dois barris vazios, por 2$000;

Meia arroba de assucar de segunda, por 3$000;

Meia arroba de assucar de primeira sorte por 4$000;

Dois milheiros de cigarros, por 15$000;

Trezentos charutos para 20 reis, 50 para 40 reis e 50 para 100 reis, avaliados por 14$100;

Seis resmas de papel, sortidas, por 6$000;

Meia resma de papel pautado, por 3$000;

Dez candieiros pequenos de olhas de flandres, por 1$500;

Uma porção de miudezas, por 20$000;

Trinta saccos de carvão, por 1$200;

Seis cuias de milho, por 4$000;

Cinco cuias de arroz de casca por 3$000;

Dez côcos seccos, por 1$000;

Cinco massos de farinha de araruta, por 1$000;

Quinze kilos de gomma, por 7$400;

Dez latas de sardinha, por 8$000;

Trinta latas de sardinha, por 12$000;

Seis latas de doce, por 6$000;

Uma lata para deposito por 1$000;

Uma cruzeta para carne, por 1$000;

Um relogio de parede, por 3$000;

Um marquezão, por 20$000;

Dois aparadores, por 3$000;

Seis cadeiras de junco, por 30$000;

Uma meia commoda, por 30$000;

Um guarda-louça, por 50$000;

Um relogio de algibeira, por 3$000;

Uma casa terrea de pedra e cal com 2 portas de frente, 1 porta, e 1 janella no oitão, com 2 salas, 3 quartos, corredor ao lado, cosinha fóra, com cacimba de tijollo, medindo de largura 4 metros e 1/2 e de fundo 17 metros e 40 centimetros, com quintal cercado, medindo de comprimento 39 metros e de largura 4 metros e 1/2, sendo a parte de detraz de taipa, avaliada por 3:000$000;

Uma outra dita (meia-agua) com uma porta e 1 janella de frente, com 2 salas 1 quarto, sem cacimba, medindo de largo 3 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, com quintal medindo de comprimento 39 metros e 40 metros e 1/2 de largura, tendo um terreno na frente como especie de jardim, medindo de comprimento 9 metros e 40 centimetros e de largura 3 metros e 30 centimetros avaliada por 1:000$000.

Ditos bens cuja avaliação total importa em 5:054$600, vão á praça em virtude da penhora feita na execução que José Gonçalves da Costa move a Manoel Pereira da Costa e Silva.

Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de Maio de 1898.

E eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio, o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Companhia Anonyma Agricola Iguarassú

José Joaquim Coelho Pereira Leite, director secretario da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú, no exercicio das funcções do director-presidente da mencionada companhia, por haver cessado o exercicio do mandato do respectivo director-presidente, Francisco Antonio Correia Cardoso, em virtude da declaração de fallencia da casa commercial de que é elle socio, tendo convocado extraordinariamente a assembléa geral da mesma companhia, para reunir-se nesta cidade no salão da Sociedade Agricola Commercial no dia 21 do corrente a uma hora da tarde, afim de, tomando conhecimento do facto da cessação do mandato do director presidente e do director thesoureiro Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso, pelo mesmo motivo já exposto em relação ao director-presidente e das contas que esses directores tem de apresentar até a cessação de seus respectivos mandatos, proceder a eleição de novos directores, presidente e thesoureiro e na mesma occasião votar quaesquer outras deliberações que interessarem ao objecto da aludida reunião extraordinaria, faz publico que, por deliberação unanime tomada na mesma reunião, foi a assembléa geral extraordinaria já convocada de deliberar não só sobre os assumptos acima mencionados, como tambem sobre a alteração dos estatutos da companhia em sua nova reunião, que ficou marcada para o dia 28 do corrente mez, no mesmo lugar e a mesma hora, que assim se declarou.

Para que chegue ao conhecimento de todos os Srs. accionistas o mesmo director secretario na qualidade de director no exercicio do director presidente fez publicar o presente edital que vae por elle assignado. Recife, 21 de Maio de 1898.

José Joaquim Coelho Pereira Leite.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Inspectoria se faz publico que no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para a construcção do muro no pateo do Convento do Carmo, segundo as [illegible].

As propostas deverão ser declaradas por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas do [illegible].

1.º As que não [illegible].

2.º As [illegible] para [illegible] com a Repartição.

Os concurrentes deverão [illegible] idoneidade exigida para a direcção das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia, que, se for acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 14 de Maio de 1898.

O director,
M. Brunet.

ILEGÍVEL

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DO CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta repartição se faz publico que terminando hoje o prazo de que trata o art. 61 do decreto n. 2774 de 29 de Dezembro ultimo, de amanhã em diante se procederá a fiscalisação do referido imposto, incorrendo na multa de 1:000$ a 5:000$000 os negociantes que, nos seus estabelecimentos, tiverem phosphoros não estampilhados ou com estampilhas de valor insufficiente, ou que apresentem indicios de já terem servido.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DO CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta repartição se faz fablico que termina hoje o prazo para a venda das estampilhas de phosphoros aos mercadores ex-vi do art. 62 do regulamento que baixou com o Decreto n. 2774 de 29 de Dezembro ultimo; sendo permittida a compra dessa data em diante sómente aos fabricantes desse genero, conforme dispõe o art. 16 do citado decreto.

Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1898.

O inspectar,
Alexandre de Souza Pereira do Garmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 14 de Maio de 1898. — 1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias contados da data da affixação do mesmo edital os officios de justiça do municipio de Boa-Vista.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Tobias Gabriel d'Oliveira Juiz de Direito do municipio de Boa Vista em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça do dito municipio, 1º Tabellião escrivão do civel e annexos, 2º Tabellião, escrivão de orphãos e annexos Escrivão do jury e execuções criminaes, os primeiros arcados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e o ultimo pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor creados pela lei provincial n. 504, de 29 de Maio de 1861 são postos em concurso com o praso da lei.

Faço saber mais que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885, e relativamente aos officios do escrivão serão feitos estes officios de justiça exercidos por distribuição por força do artigo 61 § unico da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

Assim convido aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da publicação d'este suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decrrto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e são: Exame de sufficiencia exceptuados os casos decretados na lei certidão de idade, exame de portuguez e Arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos aos quaes o concurso interessar possa, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Governador do Estado ficando outro no cartorio.

Dado e passado nesta Villa de Boa Vista aos 26 do mez de Abril de 1898.

Eu Francisco Carlos de Andrade escrivão interino o escrevi.—Tobias Gabriel d'Oliveira. E nada mais se continha em dito edital apoz o qual se lê a certidão seguinte: Certifico que affixei hoje ás 9 horas da manhã na porta da sala das audiencias casa da Intendencia, o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade dou fé.

Boa-Vista 26 de Abril de 1898.

O porteiro das Audiencias Francisco Lopes dos Santos.—Boa Vista 26 de Abril de 1898. O Escrivão interino.
Francisco Carlos de Andrade.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 28 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho de Meio na estrada de Penderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade de Gloria de Goy á orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se recentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrente deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondencia a 5% do valor da obra importancia que, se fôr escolhida a sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a esso caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, o isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 18 de Maio de 1898.

O director.
M. Brunet.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Guarda Nacional

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a guarda nacional deste Estado a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se achem nesta repartição:

ALAGOA DE BAIXO

Major—Esperidião Moriano de Sá.
Capitão—Agostinho de Sant'Anna e Silva.
Tenentes—José Bezerra de Messias.
Henrique Domingos de Rezende.
Antonio Francisco de Siqueira.
José Theodoro Alves de Mello.
Alferes — José Bezerra da Silva.
Manoel Rozendo de Mello.
Serapião Domingos de Rezende.
Manoel Marques de Figueiredo.
José Brazilino de Siqueira.
Etelvino Lins de Albuquerque.

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de de Maio de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Segunda praça

Venda do predio n. 71 da rua do Padre Floriano

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. inspector desta Alfandega, ponho de novo em concurrencia publica para a venda do predio nacional sito a rua do Padre Floriano n. 71, da freguezia de S. José desta cidade de accordo com a ordem da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, n. 2 de 15 de Abril ultimo.

Os pretendentes exhibirão as suas propostas em cartas selladas e feichadas até ás (11) horas do dia 23 do corrente mez, mencionando expressamente a quantia que destina a dar pela compra do mesmo predio, servindo de base para a licitação o preço de tres contos de réis (3:000$000) em que foi o mesmo avaliado.

Os pretendentes poderão examinar o mencionado proprio, cuja chave acha-se em poder do porteiro desta repartição.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Maio de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 28 de Maio corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeia na villa de Flores orçados em 3:511$374.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direção de execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositarão cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

O certificado de pagamento só será entregue depois de concluidos aquelles negocios.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 18 de Maio de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

PONTE DE BARREIROS

Por esta Directoria se faz publico que no dia 28 de Maio corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 toneladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositados no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na propostas o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que se fôr escolhida sua proposta, reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1.ª destas quantias o contractante, preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a pôr no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quasquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 as 3 horas da tarde.

1.ª Directoria 18 de Maio de 1898.

O Director,
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano

De ordem do Irmão Director e de accordo com o resolvido em sessão do conselho, convido a todos os Irmãos em atraso a saldarem os seus debitos para o que encontrarão na séde social, das 7 ás 9 horas da noite, pessôa para isto habilitada, podendo tambem fazel-o em o estabelecimento do Irmão Thesoureiro, á rua Larga do Rosario n. 50.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 26 de Abril de 1898.

O 1.º secretario,
Silvestre Baptista de Santa Rosa.

14 Batalhão de Infanteria

Fornecimento de vivrres e forragens

De ordem do cidadão Coronel presidente do conselho economico deste batalhão está designado o dia 31 do corrente, ao meio dia, na Secretaria do mesmo corpo, para conctratar-se generos para o rancho das praças e forragem para um muar, durante o 2.º semestre vindouro.

Os proponentes encontrarão em todos os dias uteis de 9 horas da manhã ás 2 da na mesma secretaria, todos os esclarecimentos necessarios.

Secretaria do commando do 14.º batalhão de infanteria em Pernambuco, 24 de Maio de 1898.

Henrique José da Costa Guimarães,
Alferes secretario interino.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que teem agua desta Companhia canalisada em suas casas que, nos termos do art. 25 do regulamento de pennas d'agua, se tiverem duvida ou qualquer suspeita da exactidão do hydrometro, podem pedir a verificação do apparelho que será immediatamente feita em presença do engenheiro fiscal do Governo, dispensando esta Companhia o receber qualquer contribuição a que tenha direito pelo trabalho.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se faz publico, em cumprimento de resolução da Junta, que no dia 31 do corrente, perante a sessão da mesma Junta será levado a praça o arrendamento na propriedade denominada Miroeira sita no municipio de Olinda.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de Maio de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Reboques de navios

Em vista do elevado preço porque se acha o carvão de pedra, tornamos publico que de hoje em diante os reboques de navios serão cobrados á razão de 1$000 por tonelada.

Recife, 12 de Maio de 1898.

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Alfredo d'Araujo Santos, Gerente.
For Wilson, Sons & C Limited.
W Mckeu Maoshall, Fornange.

E. F. S. P.

AVISO

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico que a partir de 23 do corrente, vigorará para os trens do ramal de Glycerio a União o seguinte horario:

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

RAMAL DE GLYCERIO A' UNIÃO

Horario dos trens M 1 R e M 2 R

ESTAÇÕES	M 1 R Tarde — Chegada	M 1 R Tarde — Partida	ESTAÇÕES	M 2 R Manhã — Chegada	M 2 R Manhã — Partida
Glycerio	—	5.20	União	—	5.26
Agua Vermelha	5.40	5.43	Barra do Canhoto	5.46	5.51
Serra Grande	6.08	6.15	Lage	6.20	6.37
Lago	6 33	6.40	Serra Grande	6.57	7.02
Barra do Canhoto	7.05	7.13	Agua Vermelha	7.32	7.35
União	7.33	—	Glycerio	8.00	—

OBSERVAÇÕES

Os trens M 1 R correrão aos sabbados e os M 2 R ás segundas-feiras.
Palmares, 20 de Maio de 1898.

Francisco Ribeiro Soares de Meirelles,
Chefe da 2.ª Divisão.

Approvo—21 de Maio de 1898.

Luiz Machado Bittencourt, Director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 23 de Maio de 1898.

Fenelon A. Ferreira, Secretario.

Companhia Indemnisadora

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a Direcção vende dez acções de ns. 541 a 545 e 851 a 855 vagas pelo fallecimento do respectivo accionista Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretores geraes, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, até meio dia de 24 do corrente.

Recife, 17 de Maio de 1894.

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Logo.
José Ferreira Marques.

Societá Italiana de Beneficenza Francesco Crispi

Segunda convocação

De ordem do Presidente convido novamente a todos os socios e aquelles que fizeram parte da mesma, a comparecerem domingo proximo, 28 do corrente, na hora do costume, no 1.º andar do predio n. 4 á rua da Imperatriz, para resolver definitivamente sobre o andamento da mesma.

Pernambuco, 25 de Maio de 1898.

O secretario,
Uberto Nardelli.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Não tendo comparecido numero legal para a assembléa geral convocada pela segunda vez, são novamente convidados os Srs. Accionistas para se reunirem no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no predio da Associação Agricola, á rua do Apollo, para tratar-se dos interesses desta Companhia, que continúa com o seu trafego suspenso, em virtude de ter o Governo Federal considerado caducas todas as concessões feitas á mesma, o não ter satisfeito o compromisso do pagamento da garantia de juros.

Esta assembléa funccionará com o numero de accionistas que comparecer.

Ribeirão, 26 de Maio de 1898.

Manoel de Hollanda,
Director-gerente.

Companhia Indemnisadoura

De accordo com o § 2.º do art. 11. dos estatutos desta companhia, são convidados os Srs. accionistas a fazer uma entrada de 10% sobre o capital de responsabilidade de suas acções, dirigindo-se para esse fim, do dia 23 a 31 de Maio futuro, ao escriptorio da Companhia, a rua do Bom Jesus, n 33.

Recife 30 de Abril de 1898.

Directors.
Francisco Augusto Pacheco
Hermenegildo da Silva Logo.
José Ferreira Marques.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £5 7 6,198,
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E'esperado da Europa no dia 31 de Maio o paquete francez

Matapan
Commandante Vannier

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 2 de Junho o vapor francez

Chili
Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E, esperado do sul no dia 12 do Junho o vapor francez

Portugal
Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 8)

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de San Nicolas

Esperado da Europa até o dia 1 de Junho seguindo depoiz da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers

James Knot Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 31 de Maio, e sahirá depois da demora necessaria para

Santos

O vapor inglez
British Prince

N. B.—Não se attender mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo de faltas, se as houvr.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachado 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, os ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do cáes e vigias com as alvarengas.

Para carga e passagens trata-se com os agentes

T. D. Evans
Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

E' esperado da Europa em 26 de corrente, seguindo depois para Buenos-Ayres com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Ebro

Espera-se do sul até 31 d'este mez, seguindo depois da demora necessaria para os portos de
Las Palmas, Lisbóa, Vigo, Anturpia e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete
Orissa

Espera-se do Sul até o dia 28 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para	Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 11.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para	Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Capibaribe
Commandante Pinto

Segue brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás... horas da.... do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carragadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Marajó
Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Empreza Cabotagem Nacional

SEDE NO
MARANHÃO

O VAPOR
Guarany
Commandante S. Hendy

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para o
Rio de Janeiro (directo)

Para carga e passagens, trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O VAPOR
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Comdanhia fica isenta do toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Pernambuco
Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do norte no dia 28 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

— Sexta-feira 27, leilão de um cofre, livros, papeis e outros objectos no almoxarifado da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Leilão

De 1 cofre grande de Milner sob rodas, perfeito e com todas as chaves.

Quinta-feira, 26 do corrente
Ao meio dia

Agente Pinto
A' rua do Bom Jesus n 45

Agente Pestana

LEILÃO

De importantes e hygienecos terrenos sitos nos Afflictos ás ruas abaixo declaradas,

Sexta-feira, 27 do corrente
A's 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, bem autorisado venderá os terrenos seguintes que pela sua localidade chamam a attenção dos senhores pretendentes

A SABER:

Um terreno sito á rua de João Ramos, medindo de frente 63 palmos sobre 150 de fundo.

Um dito sito á rua do Cupim, medindo 168 palmos de frente sobre 120 de fundo, tendo alguns moradores e casas que pagou mensalidades.

Um dito sito á mesma rua do Cupim, medindo de frente frente 200 palmos sobre 200 de fundo, com 1 importante cacimba com excellente agua potavel e todo murado os quaes serão vendidos no dia e hora acima e a quem mais der.

Agente Pinto

LEILÃO

Em continuação

No almoxarifado da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Constando de:

Um cofre prova de fogo, livros e cadernos em branco, papel, envelloppes, reguas,

ILEGÍVEL

canetas, tintas, cadernetas, pastas, esquadros, cestas para papel, e tympanos.

Quatro bancadas, 1 armario envernisado, pratileiras, 1 mesa para prensa, lavatorios de ferro, 2 pratileiras, outros moveis e capachos.

Chumbo, 1 martello, secante, canetas, raspadeiras, taxas de cobre. 10 arrandelas para luz electrica, 20 trenas, torneiras, estivadores de fio, barras de ferro, ferro velho e outros artigos.

Sexta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

O agente de leilões Francisco J. Pinto, autorisado pelo Exm. Sr. Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, levará a leilão o material acima mencionado, existente no almoxarifado da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Em continuação

Telhas francezas, arcos para rodas de ferro e outros artigos que não tendo sido retirados serão vendidos por conta e risco de quem pertencer.

DIVERSOS

— Precisa-se de uma bôa cosinheira e de uma copeira, á tratar: na rua da Soledade n. 82 A.

A Companhia Recife Drainage, recebe propostas para fornecimento de lenha de madeira de lei em toros de 60 centimetros de comprimento e 8 á 12 de grossura.

Entrega nas officinas da Companhia, Largo das Cinco Pontas.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19

— Precisa-se de uma bôa engommadeira para roupa de senhora; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

— Vende-se ou aluga-se um bom sitio no Arraial; trata-se na rua Vidal de Negreiros n. 141.

— OFFERECE linhas, traves, taboado de louro, linha de sucupira e mais madeiras; quem precisar dirija-se á loja n. 64, no aterro da Bôa-Vista.

— Vende-se um excellente cabriolet americano, de 4 assentos: á ver e tratar na cocheira do Caes do Capibaribe n. 14 A.

— Precisa-se de uma cozinheira e de um copeiro, na rua Nova n. 41.

Vende-se

A casa n. 105 á rua Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria; a tratar á rua das Flores n. 25.

Criado

Precisa-se de um para copeiro na rua da União n. 65.

Ama

Precisa-se de uma para engommado, na rua da União n. 65.

Ama

Precisa-se de uma bôa cozinheira, na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Taverna

Ponto importante para negocio. Aluga-se a casa tendo armação e seus pertences. A tratar á rua Direita n. 32, Afogados.

Liquidação de fazendas

Rua do Crespo n. 19

Espartilhos finos de couraça, a 7$000, 8$000 e 10$000 um.

Don Quichote de La Mancha.

Vende-se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova; a tratar na rua das Trincheiras n. 42. 1.º andar das 7 as nove da manhã das 4 as 6 da tarde.

Vende-se

O estabelecimento de molhados á rua Visconde de Albuquerque n. 54; a tratar no mesmo.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Bôa pechincha

Vende-se um carro de 4 rodas em perfeito estado e um boi para o mesmo, manso e gordo, quem pretender dirija-se a ladeira do Varadouro, em Olinda, casa n. 6, certo de que não voltará sem o carro e boi, se levar comsigo o João da Cruz.

Phosphoros sellados

A COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS, avisa ao publico que está habilitada a fornecer os phosphoros de sua producção, *já devidamente sellados*, em qualquer quantidade que fôr requerida.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalecentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
43 — Rua do Barão da Victoria — 43

Leques finos

Do valor de 30$000 por 5$000.

Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado, para liquidar.

Na rua do Crespo n. 19

Barato

Vende-se uma casa na rua do Amparo n. 32, com bons commodos, uma sala, um gabinete, cinco quartos, cozinha fóra; quem quizer dirija-se á mesma casa para tratar.

Camisas de linho

Na rua do Crespo n. 19

Vende-se camisas de peito de linho do valor de 10$000 por 6$000 isto para liquidar.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe e compre para tres pessoas, e que durma em casa; a tratar na rua da Concordia n. 31, 2.º andar.

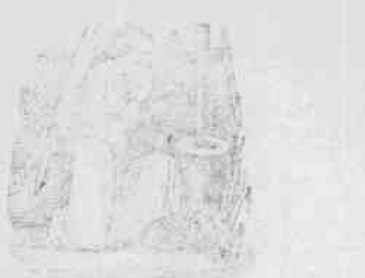

Dr. Severino Barbosa da Silva

O Commendador Rogoberto Barbosa da Silva e D. Lauriana C. Gonçalves Lins e Silva, agradecem sinceramente a todas as pessoas que acompanharam até a ultima morada os restos mortaes de seu querido e inolvidavel filho—Severino Barbosa da Silva—e novamente convidam-nas, assim como aos amigos parentes e collegas do inditoso morto para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, na quinta-feira, 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista.

Antecipam verdadeiro agradecimento a todos que derem á memoria de seu pranteado filho, este ultimo penhor de estima e consideração.

Recife, 23 de Maio de 1898.

Dr. Joaquim Felicio Antunes de Almeida Castro

Primeiro anniversario

Miguel Joaquim de Almeida Castro mulher e filhos, mandando resar missas pelo eterno descanço de seu saudosissimo filho Dr. Joaquim Felicio Antunes de Almeida Castro, no dia 28 deste mez, primeiro anniversario do fallecimento, na igreja matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2, no Monteiro, ás 7, e no convento de S. Francisco de Olinda, ás 6 3/4 horas da manhã, convidam os amigos e pessoas que quizerem assistir a esse acto de religião e piedade, e protestam-lhes seu reconhecimento.

Coronel José Mendes Carneiro da Cunha

Os filhos, genros e sogro de seu sempre lembrado pai, sogro e genro José Mendes Carneiro da Cunha, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do trigesimo dia do seu passamento, que mandam resar na igreja do Carmo, á 26 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Zulmira Jesuina de Andrade

Joanna da Natividade Cruz Mesquita, Luiz da Cruz Mesquita e sua mulher, Luiz Correia de Mesquita Cardoso e sua mulher e Henrique Luiz de Albuquerque Larangeiras e sua mulher, agradecem cordialmente aos parentes e amigos que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada afilhada e amiga Zulmira Jesuina de Andrade, e de novo os convidam para assistir ás missas que mandam resar pelo repouso eterno de su'alma, ás 8 horas da manhã de 27 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, na igreja do convento de S. Francisco.

D. Argentina Araripe Silva

Antonio Gomes Pereira Junior, sua mãi, esposa e filhos em extremo compungidos pelo doloroso passamento, na cidade de Curitiba, de D. Argentina Araripe Silva, virtuosa viuva do Dr. João Thomé da Silva e digna filha do conselheiro Tristão de Alencar Araripe, convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos da immaculada extincta, á assistirem ás missas do trigesimo dia, que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de 2 do mez de Junho proximo vindouro, confessando-se sinceramente gratos.

Constancia Januaria Monteiro Bastos

Domingos das Neves Teixeira Bastos e sua familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia, que mandam resar na matriz da Bôa-Viste, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, por alma de sua presada mãi e irmã Constancia Januaria Monteiro Bastos; desde já agradecem a todos que comparecerem.

Ao commercio e ao publico

Alfredo Augusto Machado Porto e Justo Teixeira Lins de Macedo, socios componentes da firma que tem girado nesta praça sob a razão social de A. Porto & Justo no estabelecimento de fazendas sob o titulo Meu Recreio, sito á rua do Livramento n. 28, nesta cidade, participam pelo presente ao commercio e ao publico em geral, que acha-se a mesma sociedade dissolvida, retirando-se o socio Justo Teixeira Lins de Macedo, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando todo o activo e passivo a cargo e responsabilidade do socio Alfredo Augusto Machado Porto que continúa com o mesmo ramo de commercio no referido estabelecimento sob a razão commercial de A. A. Machado Porto.

(Assignados).

Recife, 24 de Maio de 1898.

Alfredo Augusto Machado Porto.
Justo Teixeira Lins de Macedo.

Amas

Precisa-se de duas; uma para tratar de creança e outra para lavar roupa, á rua Gomes de Mattos n. 9.

Loja do Povo

Sedas brancas e de côres a 2$000 o covado, só na rua 1.º de Março n. 19.

Aproveitem

Cazemiras pretas e de côr a 3$000 o covado.

Brins francezes de linho de côr, fazenda de 2$000 a 1$000 o covado.

Madapolão americano a 10$000, 12$000 e 14$000 a peça.

Só na liquidação da

LOJA DO POVO

A rua 1º de Março n. 19

EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Deposito geral, PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos ... —É precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. O seu effeito, ... do Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

NEUROSINE PRUNIER

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia.

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se póde tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cª, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS. EXIGIR O VERDADEIRO. 14, r. des Beaux-Arts, Paris.

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco.

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

OBREIAS MOLHER E. GORLIN

Dito CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS. Lacre. TINTAS PRETAS e de côres. Colla liquida a Frio.

HOSTIAS. Pães Azymos para Pharmacias. HOSTIAS para Confeitarias.

Para envolver ai mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ.

E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

LINIMENTO GENEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo e da QUEDA do PELLO

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito. SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas ou antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré 275, e em todas as Pharmacias.

PRUNES D'ENTE

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

PASTILHAS DE PALANGIÉ

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 5, rue Vivienne E EM TODAS AS PHARMACIAS

Cofre

Vende-se um, prova de fogo, quasi novo, de bom tamanho; para vêr e tratar á rua Marquez do Herval n. 126, fabrica.

AGUA RUBINAT

Mineral natural Purgativa

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103/814 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g265, SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

Aluga-se

Uma grande casa e sitio, com muitos commodos para familia, com quartos para criados, banheiro, agua encanada, viveiro de peixes, jardim, muitas fructeiras, terreno para plantações, muito fresca, e vista aprazivel, achando-se o sitio todo murado, com linha de bonds, junto á porta, sita ao Largo da Igreja de Santo Amaro n. 2, (portão de ferro).

A tratar á rua do Marquez de Olinda n. 24.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar; na rua do Marquez de Olinda n. ou Largo do Mercado n. 17, 2.º andar.

ARADOS Fundição Geral

Arados systema n. 6 Vira a Veca
Arados B. 1 Vira a Veca
Arados A 2 Vira a Veca.
Arados A 3 Vira a Veca.
Ditos Com cambão de aço n. 4 e 1 Vira Veca.
Ditos Cubanos n. 1.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO do DR. SABINO Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATH

Engenho Santa Cruz, Cabeça de Porco

MUNICIPIO DO RIO FORMOSO

Vende-se o engenho Santa Cruz, moente e corrente movido á agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; vende-se tambem o gado de serviço e de crias.

A tratar com Wanderley & Bastos, no Recife, rua do Bom-Jesus, n. 19 1.º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, Estação de Gamelleira.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	12$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vende, fazendo-se um abatimento regular a quem comprar todos.

Terreno

Vende-se um excellente terreno na linha do Arrayal, perto do Ponto de Parada; a tratar na venda do Joaquim n. 5, no Ponto de Parada.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

Engenho Inhauman

Arrenda-se ou vende-se o engenho Inhauman, da freguezia de Iguarassú, distante 3 leguas desta cidade, com excellentes terras e capacidade para mais de tres mil toneladas annuaes de canna. Tem sempre este engenho feito contractos com fabrica de timbó e por isto tem estrada de ferro para facilitar a conducção de cannas para aquella fabrica.

Os pretendentes podem dirigir-se a seu proprietario na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 7, em casa do Barão de Caiará.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zeferino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: «podemos pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.»

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 100$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio 44

1.º ANDAR

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17, Recife.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de páu, FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE. BREVETÉ S. G. D. G.

Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

ILEGÍVEL

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo-ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

E ORNSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr tmente a fabrica.

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson ·bricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fog·s fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha · agaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e fogo par· randes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de [illegible] ou serras com alimentadore e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir rigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter · seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62 1· andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas electricas etc.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, fista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variedissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e [illegible]
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n. 210

FOLHETIM (17)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

—o—

PRIMEIRA PARTE

IV

(Continuação)

— Ah! meu pae, o Sr. de Serlay não foi um individuo qualquer que appareceu. Depois se minha irmã, que eu não quero defender, commetteu a mais grave das faltas, não lhe parece que a morte prematura de seu marido e o isolamento em que a manteve sua inflexivel justiça, são desde agora uma expiação sufficiente?

Vejamos, continuou elle mudando de inflexão, e passando o braço no do ancião, que o escutava, mais commovido realmente do que queria deixar transparecer... o senhor acabava de me dizer: é de solidão que o senhor morre.

A sua casa da rua de Boulogne parece-lhe um tumulo; e comtudo não tem mais que fazer um signal para a collocar todas as alegrias, todos os sorrisos, todas as ternuras onde reina o tédio lugubre e devorador.

— Que quer dizer?

— Não me comprehende?

Comtudo o senhor bem o sabe; minha irmã Margarida tem um filho; foi o senhor mesmo que informou da carta em que ella lhe communicava isto.

E' um menino, que deve ter hoje seis ou sete annos.

Imagine só; um pequerrucho rosado e encantador chamando o vovô, garrulando dia e noite em torno do senhor, dando grandes passeios, com a mãosinha na sua, abraçado e agarrado as suas pernas.

— Mas isto é a vida, é a esperança, é a salvação!

— Vejamos, meu pai, reflicta; confesse que tenho razão, não deixe que sua autoridade e seu orgulho resistam por mais tempo ao seu coração.

Assim dizendo, Jorge Montbreal apertava affectuosamente o braço de seu padrasto.

O Sr. Dubois parou na calçada, ligeiro tremor agitava-lhe o queixo; elle respirava ruidosamente, como que entregue a uma luta interior.

Ao redor delle a rua estava alegre, sonora, cheia de sol; mulheres em toilletes claras, grupos de crianças tagarelas passavam carregadas de brinquedos, arcos e balões para o jardim do Luxemburgo.

As arvores estavam de um verde amarelado suave, sob a abobada azulada do céu; tudo parecia commentar os conselhos do moço e pregar, com o sorriso da vida, a mansuetude e a esperança.

Com um gesto brusco o magistrado esmagou alguma coisa no canto da palpebra enrugada, uma lagrima sem duvida; mas, reagindo, apesar de tudo, contra esse enternecimento passageiro, soltou o braço, que Jorge agarrara e disse fitando-o um instante com seu olhar penetrante.

— Está bom, está bom, veremos.

— Ah! disse alegremente Jorge; eu estava certo disso.

— Não conte tão depressa com o triumpho... Com tudo é verdade... Você me disse umas tantas coisas... Não sabia que fosse tão eloquente. Mas basta de fallar nisso; fallemos de sua pessoa.

— Com toda a boa vontade.

— Creio que não estou enganado... Acho-o assim com um ar exquisito, uma vivacidade, uma expansão, maneiras alegres... você que é habitualmente tão reservado.

— Estará você que por acaso...?

— Enamorado, quer o senhor dizer, não é meu pai? Pois bem! é possivel.

— Diabo! Você já passou dos vinte annos Jorge; na sua idade essas affecções são muito graves.

Muito graves, de facto, meu pai; tão graves que tencionava ir muito breve consultal-o a esse respeito.

— Para cural-o? Não me parece que seja isso da minha competencia.

— Absolutamente não: trata-se, ao contrario, de ajudar-me a fazer chronica essa affeição, comprehende-me?

— Pouco mais ou menos; você quer casar-se.

— E' como diz.

— Em principio; não vejo nenhum obstaculo ao seu desejo. Você tem idade e posição para constituir familia. Se a sua escolha foi boa não tenho senão que approvar e dar-lhe os meus cumprimentos.

— E' precisamente para ter a sua opinião ácerca da escolha que fiz, que desejaria conversar com o senhor.

— Pois bem, então poderiamos almoçar juntos... Tem algum compromisso?

— Não, meu pae.

— Então você fica commigo; contar-me-ha tudo á mesa.

O ancião parecia agora ter-se transformado. Apoiava-se ao braço do enteado e caminhava com passo vivo, cabeça levantada, sorrindo ás reflexões humoristicas que os transeuntes suggeriam a Jorge.

Durante a refeição, este contou miudamente a historia de suas relações com os Delaroche, os varios acontecimentos que os tinham approximado mais intimamente.

Como é de ver, elle fez de Clara um retrato enthusiasta, cujas linhas lhe eram todas dictadas pelo coração. Mas o Sr. Dubois fel-o descer do ceu poetico em que pairava para trazel-o a um terreno mais prosaico.

Elle perguntou quem eram os pais. Nessa ponto, Jorge teve que fazer reservas. As informações geraes eram satisfatorias, mas o velho magistrado não se contentava com elles; pedia detalhes, indicações exactas ácerca da honestidade, da educação dessa familia.

— E' muito simples, concluio Jorge; vá ver-me, meu pai, farei com que nos reunamos.

— Com todo o gosto, disse o ancião. Escreva-me quando for occasião e, d'aqui até lá, aconselho-o a que seja prudente. Você está com um facataz medonho, como se costuma dizer.

Essas coisas devem ser feitas com muita circumspecção, e a paixão turba a razão.

Jorge levantou-se; era tempo de retirar-se. Apertaram-se as mãos e Jorge Montbreal, conservando durante alguns instantes na sua mão a mão do magistrado, disse-lhe com voz grave e mudada.

— Quanto ao senhor, meu pai, pense no que lhe disse de manhã. O senhor sabe... a criança rosada, assim... deste tamanho!

— Sim, sim, replicou o Sr. Dubois, com ar aborrecido; não pense mais nisso.

Mas um sorriso pallido desmentia as suas palavras.

Mal sahio Jorge, o ancião deu alguns passos; depois, sentando-se em uma poltrona, encostou a mão ao queixo em uma attitude de meditação que lhe era habitual, e com o olhar perdido ao longe, como no indefinido do passado, murmurou:

— Margarida... minha filha... minha pobre filha!

V

Varios mezes haviam já decorridos depois que Pedro Lorrain, para reparar a funesta desidia de um momento, tomara a heroica resolução de fazer-se saltimbanco, na esperança de descobrir o paradeiro de seu querido Gastãosinho.

O estio ardente succedera ao outono, depois vieram os frios, as neves, todo o cortejo glacial de um inverno rigoroso.

As sombras glaciaes e prematuras das noites frias, entristeciam a terra desde as quatro horas da tarde.

Por esse dia de dezembro, a estrada que atravessa um canto dá floresta, de Fontainebleau, acompanhando a linha de Paris-Lyon-Mediterraneo, alongava-se uniformemente branca e recta entre os esqueletos lugubres das arvores desfolhadas. Dos ramos enegrecidos pendiam largas franjas de neve.

A essa hora, particularmente triste, que succede ao rubro pôr do sol no inverno, a floresta revestia aspecto sombrio e sinistro. Dir-se-hia que toda a natureza acabava de succumbir, sepultada em escura mortalha, cujas dobras immaculadas nenhum vestigio humano houvesse profanado.

Sómente alguns corvos famintos e ruidosos passavam rente ao solo á procura de insectos difficeis de serem encontrados.

Na escarpa da estrada abria-se como um abysmo, entre dous talludes brancos a pique, a ferro-via, na qual se destacavam luzentes, quasi attrahentes os trilhos de aço, alongando-se como se fossem immensas serpentes.

Mais longe, a bocca sombria, apparente de um longo tunel, abertura negra, satanica, na branquidão infinita do immenso sudario niveo.

Profundo, solemne silencio reinava nessa solidão de gelo que tudo envolvia. Subito ouvio-se um ruido que deu a essa natureza morta apparencias de vida.

Lá ao longe, na curva da estrada, acabavam de apparecer um caminhão e quatro barracas de feira, ambulante equipagem de feirantes em viagem.

Ouviam-se á distancia os chau-hans dos cavallos, arquejantes de puxar os vehiculos por sobre a neve endurecida, depois o choque das rodas, os estalidos dos eixos, os rangidos das taboas.

Por vezes resoava lugubremente um choque metalico, como um toque de sino rachado. Além de tudo isso algumas vozes humanas, que despertavam de repente os echos adormecidos desses logares desertos e tomavam na amplidão, sonoridades estranhas.

(Continua.

Typ. do Diario.